ANNO XXIX. QUARTA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1853. N. 94.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda.
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 26 DE ABRIL.

Sobre Londres 28 ½ a 28 ¾.
« Paris, 335
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	10 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	3 de Abr.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para'	2 de Abril.	S. P. do Sul	3 de Abr.
Maranhaõ	2 de »	Minas	5 de »
Ceara'	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	18 de »	R. de Janeiro	11 de »
Alagôas	20 de »	Bahia	18 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Marcos Evangelista.
26 Terça. S. Pedro Ratis B.
27 Quarta. S. Terintiano B.
28 Quinta. Ss. Vidal e Agapio.
29 Sexta. S. Pedro, S. Tertula.
30 Sabbado. S. Catharina de Sena.
1 Domingo. S. Grata.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife em 23 de abril de 1853.

ORDEM DO DIA N. 215.

O coronel commandante das armas interino em vista das communicações que hontem recebeu da presidencia desta provincia, dá publicidade para sciencia da guarnição e devido effeito as seguintes imperiaes disposições:

1.º Que por decreto de 5 deste mez, houve S. M. o Imperador por bem exonerar o Exm. Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seára do commando das armas desta provincia, nomeando para o substituir no mesmo commando ao Exm. Sr. brigadeiro Feliciano Antonio Falcão, conforme foi declarado em officio do ministerio da guerra de 7 do corrente mez.

2.º Que por decreto de 19 de março ultimo foi servido passar para a segunda classe do exercito o Sr. alferes do estado maior da segunda classe Luiz Gomes Ferreira, por se achar comprehendido nas disposições do motivo primeiro do § 1.º do artigo 2.º do decreto n. 260 do primeiro de dezembro de 1841 segundo constou do aviso do ministerio da guerra de 22 do mesmo mez de março.

3.º Que por aviso de 10 do supracitado mez de março, dignou-se conceder dous mezes de licença com soldo simples para ir a corte ao Sr. tenente do segundo batalhão de infantaria Luiz Antonio de Couto.

4.º Finalmente que em virtude do aviso que segue transcripto, mandou S. M. o Imperador, que o Sr. coronel Francisco Xavier Torres continuasse no commando do batalhão n. 11 de infantaria, do qual havia sido suspenso para ir a corte por conveniencia do serviço.

O coronel commandante das armas interino declara que hontem fizeram suas apresentações no quartel deste commando o sobredito Sr. coronel e o Sr. alferes José Maria do Nascimento, e determina que este Sr. alferes, no entretanto que chegar as communicações officiaes, acerca de sua passagem para o segundo batalhão de infantaria, fique servindo na qualidade de addido.

« Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra em 8 de abril de 1853.

« Illm. e Exm. Sr. — Determinando S. M. o Imperador, que o coronel do 11.º batalhão de infantaria Francisco Xavier Torres continue no commando do mesmo batalhão de que havia sido suspenso para vir a corte pro conveniencia do serviço, manda o mesmo augusto senhor declarar a V. Exc. que por semelhante motivo senão deve lançar nota alguma nos assentamentos do dito coronel, o qual tem direito a percepção de todos os seus vencimentos, menos a gratificação de 30$ rs. do commando, emquanto esteve ausente, visto que não foi dimittido ou suspenso por castigo: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e pontual execução.

« Deos guarde a V. Exc. — *M. F. de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

Cumpra-se. — Palacio do governo de Pernambuco 22 de abril de 1853. — *Ribeiro.*

Manoel Muniz Tavares.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 22 de abril de 1853.

Por uma casualidade bem desculpavel em uma pessoa como eu, que já conta bom numero de janeiros pela retaguarda, não me foi possivel escrever-lhe pelo correio passado, o que senti bastante, pois pelo costume em que estou de escrever a Vmc., tenho saudades quando deixo de dar-lhe noticias minhas; não faça porém reparo em alguma falta que for havendo, que não me esquecerei de Vmc.

Antes de passar a relatar-lhe alguns outros factos, dar-lhe-hei noticias de uma antiga conhecida minha de quem ha muito lhe não fallo, e por isso dou-lhe o primeiro lugar para não haver esquecimento, e mesmo porque occupando ella uma posição elevada na sociedade deve ter a preferencia como he estylo. Fallo da *illustrissima* camara municipal desta cidade; essa *senhora* de certo tempo para cá tem andado um pouco *defluxada*, pelo que os humores lhe tem subido a cabeça pondo-a phrenetica, e enraivecida. Só por este modo poderia explicar a causa de certos actos, que segundo informou-me o porteiro da mesma, ha ella praticado nestes ultimos dias. Como Vmc. muito bem sabe a lei marcou a ordem que deviam seguir as camaras municipaes quando tivessem de chamar vereadores supplentes para as suas sessões no impedimento dos respectivos proprietarios, assim como estabeleceu que aquelles só podiam ser chamados quando o impedimento destes durasse mais de 15 dias; porém a *illustrissima* daqui entendeu que mesmo independente de impedimento algum dos proprietarios, podia a seu bel prazer chamar a quem quizesse, logo que elles deixassem de comparecer a uma só sessão, resolução esta, segundo me consta, tomada pelo presidente da mesma camara, o que tem desgostado aos vereadores proprietarios por verem o poder descricionario do seu director enchendo a camara de certos *bichos caretas*, como uns tres que ultimamente foram juramentados. He verdade que os outros vereadores prejudicados podiam representar ao governo contra esta arbitrariedade, mas o que? O presidente da *illustrissima* he tão poderoso, falla tão alto, que elles preferem antes deixar ir indo as cousas como vão, do que porem-se em luta com elle, ainda que sendo comigo não cedia assim o campo, e haviamos ir ter ao governo para que desse providencias, pois sou muito teimoso; principalmente quando me julgo com direito.

Um outro facto que tambem revela o *desconcerto* em que se acha o director da *illustrissima*, foi o que ha pouco praticou elle com o digno juiz municipal desta cidade. Tendo de reunir-se o concelho municipal de recurso na terceira dominga deste mez, como determina a lei, mandou o juiz municipal com antecedencia affixar os competentes editaes, marcando o dia, hora e lugar para a reunião do mesmo concelho que devia trabalhar como he de costume na casa da camara, mas como entendesse o juiz municipal, que não podendo o mesmo presidente da camara funccionar no dito concelho por já ter servido no concelho de qualificação, não lhe devia officiar, e sim ao immediato que pelo seu impedimento tinha de funccionar no concelho, agastou-se S. S. por isso, e não deu ordem para se abrir a casa da camara, o que deu lugar a não reunir-se no dia aprazado o concelho de recurso. Consta-me que o juiz municipal déra parte ao governo desse procedimento; mas não soube ainda do resultado.

A tranquillidade publica continua sem maior alteração, a raça *thuggal* acossada pela secca que tivemos, e pela policia, a qual graças a sabia administração do Sr. Sá Albuquerque, muito vigilante tem andado, parece ir esmorecendo de suas bravatas, e Deos queira que agora com o inverno não renove ella a sua força, multiplicando o numero de seus socios, a maneira de certos insectos que só apparecem na estação hibernica.

Temos tido nestes ultimos dias algumas chuvas, que nos vão dando algumas esperanças do inverno; no centro consta já haver chovido satisfactoriamente, e o rio Parahiba tem descido com alguma agua, o que me leva a crêr que o sertão já ha de ter melhorado da secca que o ia assolando. He todo o prazo das provincias do norte o longo verão que constantemente soffremos, e quando alguns annos passam melhor, o querem ir endireitando, lá vem um bisexto que desmancha tudo fazendo-as voltar ao principio, não acontecendo assim com as suas irmãas do sul, onde o clima he mais benigno.

Continuam a carestia, e a pessimidade dos generos alimenticios; a carne n'esta cidade tem chegado a um preço a que nunca chegou, e tão ruim que só os cães a podem tragar; só a necessidade *indispensavel* de sustentar o meu fardo n. 1 me obriga a come-la resignado, que para mim muito melhor seria se podesse dispensar este trabalho. Dizem porém os entendidos que breve melhoraremos de sorte, porque havendo chuva no sertão com facilidade se refaz todo o gado, más o certo he que em quanto não chega esse tempo vamos roendo pelles, e ossos.

A salubridade publica nesta provincia não tem ido mal, mesmo de Alagoa-Nova, e Campina, onde como já lhe tenho communicado, appareceram as febres, parece que nada mais ha, pois não tenho sabido mais noticia alguma relativamente aquelles lugares, o que talvez seja signal se já de acharem em muito melhor estado.

Muito vexados ficaram os *liberaes* desta terra com a descripção que lhe fiz nas minhas ultimas missivas de 8 e 12 do corrente a respeito do recebimento que fizeram ao illustre *patriarcha*, salvador do imperio, e da festa com tanto vexame preparada, mas que deu em nada. Para justificarem-se fizeram apparecer logo o meu amigo *Argos* numero 135, que quasi só se occupa em narrar a brilhante recepção do salvador, e os vivas repetidos e prolongados ao valente e denodado orador, da tribuna. O *Argos* em seu enthusiasmo diz que mais de cem cidadãos acompanharam a seu heroe, porém tudo poderá elle dizer, que o desculpo, menos isso, salvo se para elle 100 he o mesmo que 10. He certo que no acompanhamento iam alguns freguezes tão gordos e barrigudos, que só elles valiam por quatro, e só fazendo o *Argos* essa multiplicação formaria o elevado calculo que fez. Não lhe havia noticiado a causa da demora da commissão designada para o cortejo do conselheiro; mas agora soube por declarar o *Argos* haver um dos cinco commissarios sido atacado das *caseiras* no dia antecedente, e com tanta força, que andava sempre com as calças na mão, receiando alguma *explosão* pela retaguarda, não podendo por isso apparecer mais cedo, por ter de usar primeiro de alguns *refrigerantes emolientes*.

Acabo de saber por via de um amigo *liberal*, cuja noticia me disse elle ter sido transmittida pelo seu chefe, que o celebre Sebastião Lins de Araujo, de quem já por vezes lhe tenho fallado, tomára para as partes de Natuba uns presos do poder da escolta que os conduzia, sendo um delles seu filho, não menos celebre que o pai. Não he a primeira vez que temos visto destes factos, infelizmente vão elles se repetindo, e se não tivermos meios de os fazer cessar com promptidão, receio algum embaraço para o futuro, todas as vezes que se tiver de effectuar alguma prisão recommendada de facinorosos audazes. E dizem que não ha liberdade, que está tudo escravisado!! Liberdade não ha entre nós sómente para as autoridades e proprietarios; aquellas, porque tendo de cumprir o seu dever punindo o crime, ficam expostos a vingança do bacamarte, e estes porque sempre andam sobresaltados, temendo o roubo e as barbaridades desses desalmados, flagellos da humanidade; para tudo o mais ha liberdade, ha liberalidade e ha licença; talvez se não houvesse tanta liberdade não estivessemos do modo em que estamos.

Dizem-me neste momento haverem fugido os presos que hoje sahiram para fazer o serviço da fachina, tendo primeiramente assassinado um dos guardas; não me referiram a historia minuciosamente, por isso não lhe posso dizer todas as particularidades do facto, mas tudo isto he causado pelo desleixo, e pouco cuidado de quem consente andarem os soldados atrás dos presos sem uma arma, sómente com um cacête por todas estas ruas, indo buscar-se agua em lugares desertos, como he o chafariz do Tambiá, onde, ainda ha pouco, aconteceu fugirem alguns presos, sem servir isso de emenda.

Ahi está o resultado sempre funesto para os pobres soldados, que, além de perderem a sua vida, deixam muitas vezes pesada familia na miseria, sem receberem ao menos um — coitado!!

Nada ha mais por ora digno de attenção; saúde e felicidades lhe desejo em santa paz, para socego do seu espirito, e salvação de sua alma quando deste sahir.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão' ordinaria em 22 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. A. de Oliveira: —Sr. presidente. Tenho me conservado até este momento silencioso, porque tomando a palavra, não desejava occupar nesta discussão a posição que me não compete. Eu devia ser réo nesta questão, uma vez que me pertence resolução que se acha em discussão, e que foram apresentados novos projectos como emendas afim de modificar o pensamento do meu projecto. Não tendo porem os nobres deputados, que apresentação essas emendas, procurado impugnar a resolução que se acha firmada por meu nome, eu passarei a occupar a posição que lhes pertencia, serei autor em lugar de réo que devera ser, entrando na impugnação dos novos projectos. Antes pois de mostrar as vantagens do meu projecto, proponho-me a considerar as emendas que foram offerecidas.

Todas essas emendas Sr. presidente, cousignam como idea principal, a idéa da rescisão do contrato; a vista da maneira clara e explicita porque manifestei o meu voto na 1.ª discussão desta resolução, V. Exc. e a casa devem comprehender, que eu não posso deixar de negar o meu assentimento á todas as emendas offerecidas.

A rescisão Sr. presidente, pode ser encarada debaixo de dous pontos de vista, ou como concessão feita aos contratadores, ou como medida de utilidade publica: considerada como concessões feita aos contratadores, que pedem e solicitam semelhante favor, ella presta-se a uma interpretação maligna, porque a casa não pode conceder um favor aos contratadores, que se acham em falta por não terem cumprido as obrigações estipuladas no convenio que elles celebraram com o governo; se a assembléa for tão favoravel para quem devêra antes só ter rigor, irá animar aos outros individuos, que tiverem contrahido obrigações para com o governo e fazenda nacional, a faltarem a fé que deve ser mantida como religião dos contratos publicos. Mas considerando a rescisão debaixo de outro ponto de vista, isto he, como medida de verdadeira utilidade publica, eu digo, que as emendas dos nobres deputados contem disposições injustas como foi ja observada pelo honrado membro o Sr. Paes Barreto. Se a medida he de utilidade publica, tendo com a rescisão de cessar um monopolio prejudicial creado pelo mesmo contrato, não deve estabelecer-se penalidade alguma contra os contratadores, que pelo seu lado tambem contribuem para um beneficio publico, desistindo do contrato; e em tal hypothese deve ser rescindido *ipso facto* o contrato e não se deve com a rescisão estabelecer penas contra os contratadores.

Para que a rescisão podesse ser decretada por esta casa, era preciso, que os nobres deputados provassem, que com a rescisão cessavam todos os malles da actualidade. Nós vemos que não obstante as chuvas que tem havido e o ter o contrato suspendido as multas que eram impostas a quem matasse gado, a carne he vendida por um preço exorbitante; e a assembléa com a rescisão do contrato removerá todos os males da actualidade? creio que não. As causas que deram lugar á lei de 6 de maio de 1851 ainda estão em pé; por tanto, por esse lado a rescisão não deve ser decretada. Vejo, Sr. presidente, que a população desta capital está condemnada a comprar sempre esse genero de primeira necessidade por um preço extraordinario, em quanto não seria para estranhar que a carne se vendesse no mercado desta capital pouco mais ou menos pelo mesmo preço porque se vende esse genero nas capitaes das provincias visinhas....

O Sr. Francisco João: — O mesmo que na do Ceará?!

O Sr. A. de Oliveira: — Sim, pouco mais ou menos porque se vende na capital do Ceará. Sorprehende-me, Sr. presidente, que a proposição que acabo de enunciar, parecesse absurda ao nobre deputado que he dado á leitura de livros instructivos, e sabe o que se pasa em outros paizes. Porventura o maior consumo de um producto qualquer não concorre para sua barateza? Se quizesse citar factos por mim observados, poderia dizer, por exemplo, que objectos fabricados em Birmingham e Manchester, as duas principaes cidades manufactureiras da Inglaterra, podem talvez ser obtidos por um menor preço nas lojas da cidade de Londres, do que nas de qualquer dessas cidades onde tenham sido fabricadas. Em Lyão, por exemplo, a principal cidade da França e talvez da Europa para o fabrico da seda, muitas vezes uma peça de seda custa mais do que em Paris. Não seria, pois, para admirar que iguaes phenomenos se verificassem entre nós, e que a carne exposta á venda no mercado desta capital, em consequencia do seu maior consumo, tambem custasse pouco mais ou menos o mesmo que nas capitaes do Ceará, Parahiba ou Rio Grande do norte. E em verdade he facil de conceber-se, que um mercado, como o do Recife, o qual compra todos os annos 22 a 25 mil bois para o seu consumo, o possa fazer obtendo vantagens taes que servindo de fazer face ás despezas de transporte o habilitem a expor carne á venda pelo mesmo preço que custa esse genero nas referidas cidades, as quaes apenas precisam de tres ou quatro mil bois todos os annos para as necessidades dos seus consumidores. A rescisão, pois, não devendo trazer como immediata consequencia, abastecimento de carne nesta cidade e por um preço rasoavel, não póde ser aceita nem decretada.

Havendo a ideia da rescisão já sido como que vencida na casa pela preferencia dada ao meu projecto, o qual foi approvado em primeira discussão, o meu projecto só póde soffrer modificação ou rejeição adoptando-se alguma ideia nova, que de certo não he a da rescisão que já foi condemnada. A unica ideia nova he a da taxa do preço da carne; mas os nobres deputados que a apresentaram não se encarregaram de provar que essa medida estava comprehendida na esphera das attribuições desta casa. Desejava que o nobre deputado que se senta defronte de mim (o Sr. Martins Pereira) me mostrasse em que artigo do acto adicional se acha comprehendida esta attribuição dada ás assembléas provinciaes para legislar sobre esta especie. A medida da taxa vai offender a liberdade de industria garantida pela constituição, (*apoiados*): a medida da taxa vai offender o direito de propriedade garantido em toda sua plenitude pelo nosso pacto fundamental. (*Apoiados.*) Em que artigo do acto addicional querem os nobres deputados achar essa attribuição? O unico artigo que vejo onde talvez os nobres deputados queiram comprehender essa attribuição he no § 4.º do artigo 10.º do acto addicional, o qual dispõe que as assembléas provinciaes podem legislar sobre economia e policia municipal, precedendo propostas das camaras; mas para que essa medida fosse decretada cumpria que houvesse proposta da camara municipal do Recife; e proposta não houve; para que essa medida podesse ser decretada, fôra necessario que as camaras municipaes não tivessem, como já observei hontem, prohibição expressa na lei de sua instituição para taxar os preços dos generos.

Eu seria o primeiro a votar por essa medida, senão visse que ella he inadmissivel, que a casa não deve votar uma lei ultrapassando as raias de suas attribuições legaes.

Direi ao nobre deputado que votando-se pelo taxamento do preço, não se faria mais do que nacionalisar uma medida estrangeira adoptada em paizes muito adiantados em civilisação, aonde tem produzido grandes beneficios: n'um paiz como a França, esta medida tem atravessado todas as phases politicas, resistido a todos os abalos revolucionarios, e sempre respeitada em consequencia de sua utilidade.

Um Sr. Deputado: — He mais como medida fiscal do que economica.

O Sr. A. d'Oliveira: — Não he só como medida fiscal; parece-me antes que sua conservação he devida ás suas vantagens incontestaveis.

O Sr. Francisco João: — Então taxar-se-hiam os vinhos.

O Sr. A. d'Oliveira: — Algumas provincias da França não bebem vinho, e sim a cidra, cerveja, etc. O pão he o principal alimento dos francezes. Medida igual, por certo, não póde ser adoptada por nós, a vista das attribuições desta casa: e tenho duvidas e duvidas muito serias, se ella mesmo poderá ser decretada pela assembléa geral; porque como já disse, esta medida vai offender a liberdade de industria garantida pela constituição....

O Sr. Francisco João: — E o contrato não offendia?

O Sr. A. de Oliveira: — E o nobre deputado he sempre o primeiro a trazer para a discussão o contrato; nós não discutimos o contrato, aceitamos a situação tal qual ella he, não quero entrar na questão do contrato: já disse e repito, o contrato foi uma medida benifica que servio a remover todos os inconvenientes daquella época...

Um Sr. Deputado: — Então naquella época podemos taxar e hoje não?

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado bem vê, que pelo contrato he livre a todo o cidadão o matar e vender carne pelo preço que lhe convier, apenas se estabeleceu um imposto em beneficio daquelles que se obrigaram a vender por um preço estipulado. Nestas circumstancias, Sr. presidente, eu entendo que o passo mais prudente que a assembléa póde dar he adoptar o meu projecto: a assembléa deve descansar no zêlo do novo presidente da provincia. Eu citarei um exemplo que acaba de dar-se nas Alagoas: nas Alagoas existia um contrato como o desta provincia, os contratadores apresentaram difficuldades na execução do contrato, mas o presidente empregou medidas taes, que immediatamente o mercado foi abastecido de carne; mandou empregar contra os contratadores todo o systema de penalidade estabelecida no contrato e franquear os açougues para vender a carne quem quizesse, e o genero abundar.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. A. de Oliveira — Eu tenho dito que admitto a rescisão, mas em ultimo caso...

O Sr. Francisco João: — O seu projecto, he a imagem da contradicção...

O Sr. A. de Oliveira: — Não sei eu que; o que me parece que existirá he incoherencia da parte da casa, se não dér ao governo esses meios necessarios para acabar com os males da situação, meios francos e sem limitação; muito mais quando eu muito confio em que o presidente procederá neste negocio com toda a circumspecção e acerto. E depois notem os nobres deputados, que se o governo entender que a rescisão não póde ter lugar, elle tem meios de a não verificar, não sanccionando a lei, e então o contrato continuará; he preciso que a assembléa attenda bem para essa ultima consideração, procedendo em uma causa que he por assim dizer da humanidade, com reflexão, com coherencia e acerto.

Sr. presidente, eu não continuarei, porque não tendo o meu projecto sido combatido, eu não tenho mais que dizer, aguardo-me para ainda voltar á materia; se tiver de contestar qualquer impugnação, que for feita ao meu projecto.

O Sr. Florencio: —Sr. presidente, o nobre orador que acabou ha pouco de fallar, principiou o seu discurso, não por deffender o seu projecto, mas por atacar aquelles que existiam sobre a mesa, dizendo que nós os autores dos projectos não tinhamos atacado o seu, e que por isso estava quasi dispensado de o deffender, isto he, que não era réo; e então, manifestando a sua opinião, passava de réo a ser autor; e por isso tomava a posição offensiva.

Mas, vamos a ver se o nobre deputado foi feliz na sua argumentação, isto he, se essa argumentação deve merecer peso. O nobre deputado disse que a rescisão não deve ser por maneira nenhuma decretada; e disse tambem, que a assembléa não tinha direito de taxar o preço da carne. Ora, vamos a ver isto. O nobre deputado disse que, a rescisão não deve ser decretada; mas no seu projecto admitte essa rescisão: logo o nobre deputado está em contradição com o seu proprio projecto; nullificou com a sua argumentação o que escreveu no artigo primeiro do seu projecto. Isto he claro: não quer a rescisão, mas autorisa o governo a poder fazê-la. Isto he contradicção manifesta.

Disse ainda o nobre deputado, que a assembléa não póde taxar; mas eu quando fallei nisto, logo disse que neste ponto, eu não fazia essencialidade, que mesmo não suppunha que isso fosse medida para muito tempo; mas que a julgava necessaria para remediar os males que a lei primitiva occasionou. Esta medida eu a adopto forçado, em vista da situação.

Mas, diz o nobre deputado, que a assembléa não póde taxar; porém, diga-me o nobre deputado, como he que se podem desfazer os effeitos dessa lei, que foi causa do estado em que nos achamos?

O Sr. A. d'Oliveira: —A lei he innocentissima...

O Sr. Florencio: — Innocentissima, uma lei que tem todos estes effeitos, que traz estes resultados?! He o resultado da lei o estado em que nos achamos. Como desfazer os resultados dessa lei; dessa lei que autorisou tudo isso que está succedendo, ou que em consequencia da sua má execução teve lugar? Ora, não póde a assembléa taxar! Mas poude-o fazer, quando fez a lei de 6 de maio. Ella, he verdade, não disse, o governo poderá taxar; mas concedeu um arbitrio sem limite, o que he mais facil do que formular um systema....

O Sr. A. de Oliveira: — Isso são conclusões do nobre deputado....

O Sr. Florencio: —São consequencias da lei que o nobre deputado votou. Fez a lei, agora não quer receber as consequencias?! Que mais do que isto tem o projecto do nobre deputado? Nada: 30 contos de rs. de credito ao governo, que quando muito chegarão para 2 mezes! Ora, sendo isto assim, parece-me que a minha idéa he mais razoavel; e sendo-o, deve ser aceita pela casa, e eu assim o espero.

O Sr. Martins Pereira: —Sr. presidente, quero justificar a emenda que mandei á mesa. Eu sou por certo o menos habilitado para isso, não estudei direito constitucional, nem economia politica; mas tendo assistido as discussões havidas sobre este objecto, não ouvi uma só opinião que resolvesse a situação, em que nos achamos, e por isso formulei o projecto que apresentei como resultado das minhas fracas concepções. Eu tinha-me sempre opposto a rescisão; mas vendo que a opinião da maioria da casa era essa, a companheia-a nesse ponto, pondo como condição a obrigação do pagamento das multas em que os contratadores tenham incorrido, a fim de não dar lugar para o futuro a indemnisações, como quasi sempre costuma acontecer. Justificando assim a minha 1.ª emenda tratarei da 2.ª. A taxa que ahi estabeleço me parece que he facil, e conveniente adoptar-se sem offender de frente a constituição, e o pouco que disse o nobre deputado que se assenta defronte de mim, (o Sr. Florencio) me parece que he sufficiente para justificar esta minha opinião; tanto mais quando entendo que o gado não he um objecto de industria propriamente dito. Se se tratasse por exemplo de pannos, e se impozesse sobre elles uma taxa quanto ao preço para serem vendidos, isso teria lugar; isto he, haveria um ataque a liberdade de industria, ninguem por certo quereria melhorar esse producto, pois ainda que o fizesse não poderia receber maior resultado de seu trabalho; mas, sendo o gado uma industria nativa, que só Deos póde melhorar ou peiorar com as estações, entendo que não se offende a constituição estabelecendo-se a taxa; tanto mais quando a medida proposta he em beneficio geral; se, porém, a casa não entender assim, eu não insistirei, sentindo apenas que o mal continue, porque muito desejava concorrer com o meu contingente para que elle desapparecesse. Se, pois, as minhas idéas não forem adoptadas, eu me declaro contra todas as rescisões, simples e puras, porque entendo que os contratadores devem ser obrigados ao cumprimento do contrato, e assim aguardo-me para a terceira discussão, afim de ver o resultado desta segunda votação.

Tendo dado a hora, a discussão fica adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão' em 23 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 20 senhores deputados, faltando os senhores Maciel Monteiro, Aguiar, Aquino, Varejão, Martins Pereira, Manoel Cavalcanti, Brito, Alves da Silva, Oliveira Maciel, Ignacio Joaquim, Barros Falcão e Costa Gomes.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Achando-se na ante-sala o Exm. Sr. presidente nomeado para esta provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, foi introduzido pelos Srs. Barão de Capibaribe, Portella e Francisco João; e prestando o devido juramento, retirou-se com as formalidades do estylo.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, transmittindo 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial, verificado em o primeiro semestre do exercicio de 1852 á 1853. — Mandaram-se distribuir.

Um requerimento de José Cordeiro Leal Batinga, pedindo que se designe quota para o pagamento do dote da exposta Josepha de Santa Rosa, com quem o peticionario casou-se. — A' commissão de fazenda e orçamento.

ORDEM DO DIA'.

Entram em primeira discussão, e são approvados os projectos de numeros 21, 25 e 22 deste anno, sendo á requerimento do Sr. Francisco João dispensado o interstício do de numero 25.

Continuação da segunda discussão do projecto numero 24 sobre as carnes verdes, com as emendas a elle offerecidas.

Encerrada a discussão são as emendas rejeitadas, sendo approvada a primeira parte do artigo primeiro do projecto, e rejeitada a segunda.

Entra em discussão o artigo segundo.

O Sr. Baptista: — Entre todas as medidas, lembradas pelos honrados membros com vistas de remediarem a carestia das carnes, a mais enganadora, e não sei se diga mesmo perigosa, he essa, que põe á disposição do presidente a quantia de 30:000$000 rs.: nada parece tão facil, tão simples, tão innocente como, com 30:000$000 rs., conseguir-se carne barata; e, entretanto, nada he tão temerario, tão imprudente, como esse precedente.

Quando se quiz fazer esse contrato, contra o qual chovem hoje de toda a parte vivas recriminações, esta assembléa decretou a quantia de 40:000$000 rs. para o administrador da provincia, com calculo e experiencia, remover todos os embaraços, e deixar livre a estrada, por onde nos deveria vir a abundancia de carnes com preço commodo. Illudidas taes espectativas, e no proposito de se persistir na mesma medida com o auxilio de novos ensaios e tentativas, pretende-se hoje consignar o fundo de réis 30:000$000, e...

Um Sr. Deputado: — He o mesmo que dar razão aos contratadores.

O Sr. Baptista: — E, nas incertezas sobre o futuro, iremos assim abrindo os cofres da provincia para exames e experiencias sem fructo; entretanto que, por outro lado, as pretenções populares se vão fortificando com factos, as exigencias vão-se tornando mais fortes, e a errada opinião dos poderes sociaes intervirem na direcção das industrias para darem viveres baratos, vai, com os resultados do presente, lisongeando o povo, e complicando cada vez mais a nossa situação...

O Sr. Paes Barreto: — Em toda a parte se faz isto.

O Sr. Baptista: — Não, em nenhuma parte se faz isto. Como soccorros publicos em algumas partes se tem feito, e he obrigação rigorosa de todos os governos acudirem as necessidades do povo contra os horrores da fome e da peste, e nem he licito imaginar poderes na terra indifferentes ao doloroso espectaculo de um povo, que he victima dos flagellos da fome. Mas, no caso de que tratamos, felizmente não estamos em presença destes males: não he, como soccorros publicos, como actos de beneficencia, que se quer gastar 30:000$000 rs.; mas para se diminuir o preço da carne em proveito do pobre e do rico; e de todas as classes em geral, o que he, de certo, um desvio da razão, uma aberração da sciencia, e um acto de imprevisão.

Senhores, eu voto contra este artigo, e termino o pouco que disse, declarando francamente que vale muito uma alta intelligencia, vale muito um coração philantropico; mas, nestas materias, o que vale mais, do que tudo isso, he a prudencia e a experiencia.

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, eu não tenho empenho algum em que este art. 2.º seja adoptado, todo o meu fim, apresentando á consideração o projecto que se acha em discussão, foi evitar que a rescisão fosse adoptada como idéa cardial; a rescisão foi sempre o ponto de partida dos nobres deputados...

O Sr. Francisco João: — E não deixava de ser o seu...

O Sr. A. de Oliveira: — O meu, nunca; pois eu só a quero em ultimo caso; já me expliquei por muitas vezes, admitto a rescisão como ultima necessidade, mas não como a primeira. Eu entendo que a assembléa deve proceder com toda a coherencia, tendo em vista as suas deliberações tomadas em 1851, em uma crise igual á esta. Devemos dar ao governo todos os poderes necessarios afim de pôr termo aos soffrimentos da actualidade, acautelando e prevenindo males futuros. E se porventura hoje a assembléa julgar em sua alta sabedoria adoptar o mesmo procedimento com que se houve naquella época de 1851, assim como no credito contido na disposição identica a esta que existe na lei de 6 de maio de 1851, nenhum abuso se commetteu, he mais que natural senão certo, que não se hão de dar todos esses graves inconvenientes apontados pelo nobre deputado, que acaba de fallar; houve um credito de 40:000$ posto a disposição do governo, e todavia não se deram esses abusos referidos pelo nobre deputado...

Um Sr. Deputado: — Os abusos de que elle fallou, são de uma outra ordem...

O Sr. A. de Oliveira: — O emprego dessa quantia não foi feito pela administração; mas hoje que as circumstancias são mais graves, que além de existirem todas as mesmas causas de 1851, apparecem mais aquellas que os nobres deputados dizem ser originarias do contrato, parece-me que convinha esta autorisação...

O Sr. Francisco João: — He por isso mesmo que o abuso do dinheiro he mais facil.

O Sr. A. de Oliveira: — Não sei, pois, porque os nobres deputados entendem que o governo não deve ter este credito a sua disposição...

O Sr. Firmino de Mello: — Ha ahi uma idea de socialismo...

O Sr. A. de Oliveira: — Eu não sei aonde o nobre deputado encherga semelhante idéa...

O Sr. Firmino de Mello: — Basta saber os principios de economia politica, para a conhecer...

O Sr. A. de Oliveira: — Mas eu ignoro quaes sejam esses principios da sciencia economica; desejaria que o nobre deputado m'os indicasse; tomarei ao nobre deputado por meu professor, pois tributo respeito ás suas eminentes habilitações. (*Risadas.*) Já vê, pois, V. Exc. que a assembléa adoptando o meu artigo não faz senão dar um voto de coherencia...

O Sr. Francisco João: — Um voto de coherencia!!...

O Sr. A. de Oliveira: — Sim, ha coherencia em proceder da mesma maneira que procedeu em outro tempo, dadas as mesmas circumstancias. Ouço aqui um aparte, fallando do contrato. Ora, perguntarei eu ao nobre deputado, que o deu (o Sr. Francisco João) o contrato foi por ventura medida enunciada na lei de 6 de maio de 1851? foi por ventura o contrato decretado por esta casa? Não: foi um acto puramente do poder administrativo...

O Sr. Francisco João: — Foi um acto, a que o nosso voto deu occasião. Aqui está um aparte bem moderado...

O Sr. A. de Oliveira: — O que sei he, que se esse contrato excedeu as vistas da assembléa, cumpria o anno passado revoga-lo, e dizer ao presidente que tinha abusado da attribuição que lhe foi conferida, e admira que o nobre deputado o não fizesse; se foi abuso, devia te-lo feito...

O Sr. Francisco João: — Obrigado pela insinuação. Eu lhe darei resposta...

O Sr. A. de Oliveira: — Se o contrato foi uma violação da lei de 1851, cumpria ao nobre deputado propor a sua revogação, e dizer ao presidente: — Vós excedestes vossas attribuições, mal interpretastes as idéas desta casa; mas o nobre deputado não o fez, pelo contrario, esse contrato teve o assentimento tacito desta casa...

O Sr. Francisco João: — Para que inverte factos, tão innocentes?...

O Sr. A. de Oliveira: — Portanto, Sr. presidente, eu já disse, não tenho grande empenho em que esta disposição seja adoptada, votarei por ella, porque, ainda digo, julgo necessario armar o governo de todos os poderes, afim de pôr termo aos males da situação, e mesmo porque estou convencido de que o governo actual não commetterá abuso algum, fazendo máo emprego do credito mencionado no art. 2.º desta resolução.

O Sr. Florencio: — Eu julgo que, se esta assembléa votar algum credito para que o governo use delle para prover aos males da actualidade a respeito das carnes, os contratadores dirão que, tanto eram exactas as suas queixas, tanto era exacta a secca, tanto eram exactas essas outras cousas, que o proprio governo, apezar dos immensos recursos que tem, não póde melhorar a situação, sem ser com o credito que lhe marcou a assembléa; que a assembléa tanto reconheceu justiça em suas reclamações, que habilitou o governo com esses meios...

O Sr. Francisco João: — Isso nunca ha de ser razão para sentença.

O Sr. Florencio: — Eu não entendo de jurisprudencia, mas declaro solemnemente que, se eu fosse juiz, havia essa circumstancia de influir muito em meu animo, na apreciação das provas...

O Sr. Francisco João: — Segue-se que era máo juiz.

O Sr. Florencio: — Não duvido; mas he esta minha opinião. Depois, notem os nobres deputados, que eu observo na nossa propria legislação que já medidas desta natureza tem sido tomadas, mas sem essa clausula—dinheiro: vejo leis feitas por esta casa, em que se dava ao governo autorisação para curar estes males, mas sem consignação; e admira-me que o nobre deputado não visse essa lei, que he muito moderna, pois he de 4 de maio de 1841...

O Sr. Portella: — Está revogada pelo poder geral.

O Sr. Florencio: — Está revogada pelo Rio de Janeiro? Não duvido, porque dalli se tem revogado cousas muito boas...

Um Sr. Deputado: — Essa lei não foi posta em execução.

O Sr. Florencio: — Não teve execução! Pois então, eu retiro já o projecto, retiro tudo; porque fazer-se leis, e não se executarem não sei o que me parece. Retiro tudo, não me importa mais o projecto, não quero fazer mais nada.

O Sr. Firmino de Mello: —Senhores, eu não pretendia tomar hoje parte nesta discussão, nem accrescentar sobre esta materia considerações algumas, além daquellas que tive a honra de apresentar á casa na sessão de hontem, contentando-me agora em votar sómente segundo as minhas idéas e consciencia.

Entretanto me vejo a isto forçado pelo nobre orador que acabou de sentar-se, em virtude d'alguns apartes, que tive a honra de offerecer á consideração emittidas por elle em seu discurso, por entender que continham idéas, que não deveriam passar desapercebidas, e principalmente pela impressão que me causou a resposta que o mesmo nobre deputado se dignou dar aos ditos meus apartes.

Nestas circumstancias a camara consentirá que me explique a este respeito conforme permittir a debilidade de minhas acanhadas forças; devendo antes de tudo notar ao mesmo nobre deputado, que he com grande injustiça que me attribue sentimentos, que não tenho, qual a presumpção de esclarece-lo nestas materias, quando me considero inferior a ellas, que apezar dos meus bons desejos, não me animei a offerecer á consideração da casa medida alguma, contentando-me a votar pelas apresentadas pelo nobre deputado, e outros conforme fosse da minha consciencia. Ao nobre deputado, porém, que estava com a palavra para defender as idéas contidas no seu projecto, cumpria que, usando della, nos esclarecesse com as suas luzes e conhecimentos, fazendo desvanecer quaes quer duvidas, que por ventura assaltassem o nosso espirito no correr da discussão; foi assim, senhores, que me lembrando dos sonhos, e pretenções dos socialistas modernos, com que tudo pretendem reorganisar pela intervenção do governo na marcha do commercio e da industria, por meio de regulamentos, e de uma directa inspecção e vigilancia, sómente usada (mormente pelo systema prohibitivo) para produzir o entorpecimento da actividade social, e a estagnação de todas as fontes da producção e da riqueza, e sendo isto a mesma cousa que o nobre deputado quer com o seu projecto, animei-me a dizer-lhe em aparte, que era este o systema perigoso dos socialistas, o que sendo uma questão academica e scientifica, digna de grandes desenvolvimentos, longe estou de faze-lo aqui em toda sua extensão pelas razões já ditas, remettendo neste caso ao nobre deputado, que nestas materias deseja ser esclarecido por autoridades, que pódem ser consultadas com muita vantagem a este respeito, como por exemplo: para as obras dos Srs. Selaloja, Makaloke, Denoyer, Chevalier, e outros dignos destas honras.

Finalmente julgo dever tocar igualmente por esta occasião no argumento trazido muitas vezes á casa pelo mesmo nobre deputado, quando tem de tratar nesta questão, fallo da questão de confiança no actual presidente da provincia. Senhores, declaro que deposito inteira confiança no digno e actual administrador da provincia, e deste sentir estou persuadido que o he toda esta assembléa, por consequencia o nobre deputado quer fazer questão daquillo que não he objecto della; a questão pois he toda de utilidade publica, a qual deve ser resolvida não por taes principios, mas pelos da sciencia da mesma utilidade publica e das leis, que nos regem; sendo que resolve-la por falsos principios seria crear embaraços para a mesma administração, a quem desejo os melhores auspicios; e assim tenho concluido.

O Sr. A. de Oliveira: —Sr. presidente, eu creio que nós não estamos aqui em uma aula de economia politica, para tractar pontos de sciencia; e em tal caso eu declaro que me absteria de tomar a palavra, porque para fallar em semelhante materia entre as muitas pessoas presentes na casa, e mais habilitadas do que eu, existe até um digno e illustrado professor do curso juridico de Olinda. Foi o nobre deputado, como V. Exc. vio, que taxou a disposição do meu projecto, de idéa socialista. Em verdade só fertilidade da imaginação do nobre deputado, ou o desejo de dar uma prova dos seus vastissimos conhecimentos scientificos, podia o ter levado a asseverar que a disposição do artigo que se acha em discussão tem contacto com o socialismo. Mas eu observarei ao nobre deputado que esta medida que se acha consignada no artigo do meu projecto, tem sido adoptada pelos homens mais eminentes da Europa, e que mais horror tem ao socialismo; observarei ao nobre deputado que medidas desta ordem como soccorros publicos, foram adoptadas pelos Srs. Thiers e Guisot, os quaes por certo não são amigos do socialismo.

O Sr. Firmino de Mello: —He o unico caso, quando a vida da sociedade corre perigo....

O Sr. A. de Oliveira: — Esses homens, quando estiveram a testa da administração dos negocios publicos do seu paiz, pediram por muitas vezes as camaras legislativas autorisação desta especie e que lhe foram concedidas, para remover as causas que produziram factos iguaes aquelles porque, estamos passando....

O Sr. Baptista: —O nobre deputado far-me-hia um favor muito grande, se apresentar em concreto um facto....

O Sr. A. de Oliveira: —Senhores, a fome não he um flagello que só persegue aos brasileiros, essa calamidade he por assim dizer cosmopolita. Em França e Inglaterra por exemplo, a escacez dos cereaes e dos legumes ha dado lugar a adopção de varias medidas legislativas e administrativas, como sejam abolição de direitos nos productos estrangeiros, creditos postos á disposição do governo etc., etc.

O Sr. Baptista: —Isso vagamente....

O Sr. A. de Oliveira: —Não posso por certo fallar vagamente de factos occorridos em paizes, aonde já passei 11 annos de minha vida; fallo não só segundo o conhecimento que se adquire com a leitura de livros, mas segundo as impressões e reminiscencias que devo conservar de lugares aonde estive tanto tempo. O nobre deputado, recorrendo aos annaes do parlamento francez, e lendo as discussões das camaras legislativas no reinado de Luiz Filippe, encontrará exemplos de medidas tomadas em circumstancias identicas, e cujas disposições se assemelham com a do artigo que se acha em discussão. Por mais que medite, não vejo qual possa ser o fundamento em que se possa basear o nobre deputado (o Sr. Firmino) para qualificar o artigo em discussão de socialista.

Sr. presidente, eu já disse e repito que não faço empenho, que a disposição deste 2.º artigo passe; o meu fim principal era que a rescisão não fosse adoptada como idéa capital, e entendi que devia armar ao governo com todos os recursos, a fim de remediar aos males da actualidade, e que no caso de ser indispensavel o emprego do credito, ainda estou intimamente convencido que o governo não commetteria abusos. Continuo pois a votar pelo art. 2.º do meu projecto.

O Sr. Francisco João: —(Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, pronuncio-me contra o artigo segundo do projecto que se discute. Tendo sustentado que no proprio contrato existe o remedio para o mal que affligé a população do Recife, eu seria contradictorio se por ventura votasse por esta subvenção de 30 contos de rs., que o projecto dá ao governo, como um meio de pôr termo a crise em que nos achamos.

Eu tenho dito e repito, que se o presidente da provincia resolver-se á empregar os meios de que póde dispor, para coagir a companhia das carnes á cumprir o seu contrato, ha de consegui-lo. O unico empenho serio, que poderia oppor-se á execução do contrato, he a secca, e foi esse justamente o motivo allegado pelos contratadores para se eximirem ao cumprimento de suas obrigações; mas o phantasma da secca já desappareceu, ninguem póde hoje fallar em secca sem contrariar a evidencia dos factos; e no entanto os contratadores continuam em sua relutancia e de nenhum modo se resolvem á executar o contrato!...

Um Sr. Deputado: — Póde ser o resultado da secca.

O Sr. Paes Barreto: — Se nunca houve secca, como recorrer aos seus effeitos? Quem ignora, que a falta de abastecimento de carne verde por parte da companhia provém, não da falta de gado, mas da sua repugnancia em expor esse genero ao consumo pelo preço á que he obrigada?

Mas, Sr. presidente, com quanto vote contra o artigo segundo, devo dizer que a subvenção nelle designada póde ser applicada á outros fins, que não á esses, que foram apontados e repellidos pelos honrados membros, que a combateram. Poder-se-hia, por exemplo, dar a necessidade de organisar de repente uma companhia, que se encarregasse de fazer aquillo que a companhia actual se tem recusado fazer; admittamos, que esta nova companhia para preencher os fins á que he destinada, tivesse necessidade de um emprestimo de 30 ou 40 contos de rs., não poderia essa quantia ter uma applicação differente daquella, que imaginaram os nobres deputados, isto he, para dar carne de graça ao povo.

Um Sr. Deputado: — Então vote.

O Sr. Paes Barreto: — Mas a minha opinião he, que o governo póde constranger a companhia a satisfazer as suas obrigações, e que para isso bastão os meios que lhe fornece o contrato.

Um Sr. Deputado: — Mas admitte a possibilidade da hypothese?

O Sr. Paes Barreto: — Perdõe; o que eu digo, he, que a subvenção póde ter uma applicação differente daquella, que foi indicada pelo nobre deputado.

Mas, Sr. presidente, admirou-me muito, que o nobre deputado, membro da commissão especial (o Sr. Francisco João), declarasse, que em caso nenhum a assembléa devia dar uma subvenção, ou que não estamos em circumstancias extraordinarias, que autorizem os soccorros publicos, digo, que admiro-me ouvindo o nobre deputado pronunciar-se por este modo, porque foi elle quem nos assegurou, no seu parecer, a existencia de uma secca, que não só tinha causado grande mortandade de gado nos sertões, mas ainda que não permittia a descida delles para o mercado: se ha secca, se o gado não póde ser trazido para o consumo, não existe uma verdadeira calamidade que põe em torturas a população pobre; e

MUTILADO

não he esse um daquelles casos em que, segundo mesmo a opinião do nobre deputado, são indispensaveis os soccorros publicos? Como, pois, recusa-se o nobre deputado a votar pela subvenção estabelecida no projecto? Essa recusa do honrado membro faz-me suppor que elle proprio não acredita na existencia da secca; mas então como sustenta a rescisão do contrato, que só póde fundar-se na existencia dessa calamidade que o seu parecer da como certa?

O Sr. Francisco João: — Então está discutindo o parecer da commissão?

O Sr. Paes Barreto: — Quero mostrar a sem razão com que o nobre deputado accusa ao honrado membro que he autor do projecto, e com o qual tambem me accusou de parceria, porque sempre que se referia a elle olhava para mim, e como que me chamava para a discussão...

O Sr. Francisco João: — Se tem sido campeão, lidador.

O Sr. Paes Barreto: —Sr. presidente, não concordo tambem com as idéas do nobre deputado, que disse, que o projecto era socialista...

O Sr. Firmino de Mello: —Dá um aparte.

O Sr. Paes Barreto: — A carne podera subir a um preço exorbitante, a ponto de não poder chegar ao alcance das classes menos abastadas, e então poderão ter lugar os soccorros publicos garantidos pela constituição. Mas eu digo que não ha essa necessidade: não houve secca, ha muito gado, o mercado não tem sido abastecido, porque a companhia entende que o não deve abastecer para poder vir reclamar a rescisão do contrato, a qual lhe trará a dupla vantagem de conservar os lucros que já obteve durante o anno passado, e assenhorear-se do mercado, para vender a carne pelo preço que lhe aprouver.

Sr. presidente, fazendo estas reflexões não quero lisongear as paixões do povo, como disse o nobre deputado: saiba o nobre deputado que eu tenho bastante independencia, para dizer somente aquillo que entendo ser de vantagem e utilidade publica; que não costumo lançar-me nas ondas populares, para dirigir-me por ellas.

O Sr. Francisco João: — Quem lhe contestou isso?

O Sr. Paes Barreto: — Disse o nobre deputado, que aquelles que se oppunham á idéa da rescisão o faziam para acompanhar a opinião popular: eu não quero obter popularidade por esta maneira, Sr. deputado, mas entendo que devo declarar francamente as minhas opiniões nesta casa, e não sujeitar-me a certas considerações, nem submetter-me a outra especie de popularidade que possa haver.

O Sr. Francisco João: — Qual he a outra, a de que falla a *Justiça*?

O Sr. Paes Barreto: — Quando eu disse ao nobre deputado, ainda ha pouco, que explicasse o seu pensamento, o nobre deputado respondeu-me, que não entrava nessa discussão, porque era pessoal; tambem agora não quero explicar qual he a popularidade a que me refiro, porque he questão em que podem tambem apparecer nomes de pessoas. Concluo votando contra o art. 2., porque entendo que no contrato existem os meios necessarios para remediar os males da situação.

O Sr. Firmino de Mello: — Sr. presidente, V. Ex. e a casa presenciaram que, não tendo intenção de entrar hoje na discussão deste artigo, que autorisa o governo da provincia, com um credito de 30 contos de réis para o abastecimento das carnes verdes desta cidade, fui todavia para ella ha pouco arrastado pelo penultimo orador, e autor do projecto, quando se occupou dessa questão, bem como agora acabo de o ser pelo ultimo que me interpellou para demonstração da these, que por mim lhe fôra em aparte offerecida, de que a sustentação do artigo em discussão, he não só insustentavel pelo lado da economia politica, como tambem pelas regras prescriptas pela sciencia do direito natural; questão esta de que o nobre deputado declinara por dizer que eram proprias somente das academias; correndo-me a obrigação de demonsta-la, e he isto ao que me proponho.

Pelo lado da economia politica tenho demonstrado, quando tenho me occupado deste projecto, que sou sectario da liberdade da industria, como faculdade que tem cada um de empregar o seu trabalho, intelligencia e cabedaes na producção, que lhe parecer mais conveniente, que esta liberdade entretanto he o alvo dos ataques dos socialistas modernos, que desejando tudo reformar, regenerar e regularisar em sintido, que seria sem duvida muito para desejar, mas que somente seria possivel por uma transformação radical na natureza humana, procuram investir o governo do poder de regularisar essa liberdade; os que porém, como eu, que neste caso sigo e abraço a escola liberal, entendemos que a unica regra a que devem estar sujeitos os individuos no que toca ao emprego de suas faculdades, capitaes e meios productivos não pode ser outro, senão o juizo de cada um, neste caso preferivel ao de uma assembléa de sabios, e por isto anciosamente desejo o restabelecimento do *laisser faire, laisser passer*, repondo as cousas no antigo estado; sem que todavia possa attribuir más intenções no systema dos socialistas, porque muitas vezes erramos de muito boa fé, e neste caso parecem estar os que somente enxergam defeitos, e desordens no systema, que adopto, porque entendem que toda liberdade deve ter uma regra, principio, com que concordo, divergindo em que, quanto a industria, esta regra he limitada somente pelo juizo de cada um.

Isto posto, passarei a encarar a questão pelo lado de direito natural.

Senhores, o legislador não póde de maneira alguma prescindir das regras do direito natural, como normas escriptas no coração do homem pela mão do Legislador dos legisladores, esses typos de nossas acções anteriores a toda lei arbitraria, e só conhecida e descoberta pela razão, as quaes são o fundamento do direito universal, civil, politico e das gentes, porque todo codigo de leis não he outra cousa mais, do que a enumeração dos direitos que o homem teria no estado natural, e contra as infracções dos mesmos. Como pois poderá bem legislar quem não tiver conhecimento de taes direitos? Assim, pois, proponho-me a mostrar que o artigo em discussão, e que concede ao governo um credito de 30 contos de réis, para o fornecimento de carnes verdes ao povo desta cidade, além de parcial e contrario a economia politica, segundo mostrei já, he contra os preceitos do direito natural. He contra os preceitos do direito natural, porque favorece o direito de necessidade, (esta falsa base, em-que assenta o pernicioso systema dos communistas): que he além disto reprovado pela moral; e porque finalmente encerra principios perigosos á ordem publica.

He contra o direito natural, porque os principios desse direito repellem o direito de necessidade, como um direito anarchico, perigoso e de difficil prova, porque a necessidade póde muito bem ser um vão pretexto, que muitas vezes póde ter por origem a inercia, que por esta fórma seria autorisada, e mais porque não permitte o emprego da força, por isto dizem jurisconsultos de grande nota, que devemos antes morrer á fome, do que tirar um pedaço de pão contra a vontade de seu dono; he contra a moral, porque os deveres moraes são espontaneos, como, por exemplo, os que nas grandes calamidades autorisam os soccorros publicos, e que não estão na ordem destes, que tem por fim obter carne mais barata; he perigoso porque offende a propriedade alheia, e o dono como tal oppondo-se está no seu direito pela regra juridica de que —*qui suo jure utitur nemini facit injuriam.* He finalmente parcial, porque he somente um privilegio estabelecido a favor da cidade do Recife. Por todas estas razões pois voto contra o artigo.

Entretanto entendo não dever concluir sem implorar a indulgencia da camara para com as minhas faltas, attendendo que ainda careço dos habitos de orador costumado para convence-la dos principios e sentimentos que abundam em minha consciencia.

O Sr. Florencio: —Muito bem, bella lição!...

Encerrada a discussão he o artigo 2. submettido á votação e regeitado.

São lidos como artigos additivos, e submettidos á discussão os artigos do projecto offerecido pelo Sr. Florencio, os quaes são regeitados.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem, depois de haver nomeado os Srs. Epaminondas e Oliveira Maciel, para supprirem as faltas existentes na commissão de negocios ecclesiasticos, adiou por haver pedido a palavra o Sr. Aguiar, um parecer da commissão de fazenda e orçamento, acerca de uma duvida da junta da thesouraria provincial, relativa a ter-se esgotado a quota marcada na lei do orçamento vigente para sustento e curativo dos presos pobres.

Entrando na ordem do dia, approvou os artigos additivos ao orçamento provincial, hontem offerecidos, com exclusão do do Sr. A. de Oliveira que dizia respeito ao engenheiro Millet, e que foi regeitado.

Approvou em 2.a discussão o projecto n. 21 relativo a consignação da quota para pagamento dos exercicios findos, com uma emenda do Sr. Carneiro da Cunha, incluindo a verba para pagamento do que se deve aos herdeiros do padre Antonio Therezio de Oliveira Antunes.

Approvou ainda em terceira discussão a emenda substitutiva ao projecto de fixação da força policial offerecida na segunda discussão do projecto primitivo pe'o Sr. Mello Rego, com algumas alterações; ficando empatada a votação de outra emenda hontem mesmo offerecida pelo dito Sr.

Entrando na discussão da verba adiada da lei do orçamento, relativa á consignação para o corpo de policia, ficou a mesma adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje he a mesma da sessão antecedente.

Temos á vista gazetas de Inglaterra e dos Estados-Unidos; as primeiras alcançam a 11 de março proximo passado, as segundas a dezenove do mesmo mez.

Nenhum facto extraordinario tinha tido lugar nem na Europa nem na America.

Em Inglaterra o parlamento continuava em seus trabalhos, mas na sessão de 10 de março o conde de Aberdeen declarou na casa dos lords que tencionava requerer a dezoito o adiamento do mesmo, para o dia quatro de abril, dando lugar a isso a semana santa.

Em Londres, os consolidados ficaram, de 99 5/8 a 99 3/4, e os fundos brasileiros de 4 1/2 por cento a 97 7/8 e a 98.

Tinha revivido naquella cidade e em grande escala a idéa de ligar a Gram-Bretanha e os Estados-Unidos por meio de telegraphos.

A linha projectada deverá estender-se da Escossia, por via das ilhas Orkney, Shetland e Feroe, a Iceland, dahi a Greenland e dahi, atravez do estreito de Davis, ao Labrador e a Quebec. A linha em toda a sua extensão terá 2,500 milhas, e as partes submarinhas della, de 1,400 a 1,600.

Em França occupava todos os espiritos o baile que os deputados pretendem dar ao imperador e a imperatriz. Tinham morrido em Paris no mez de janeiro 3,070 pessoas, sendo 1,569 do sexo masculino e 1,501 do sexo feminino, o que causou alguma impressão nos habitantes daquella cidade, por quanto na mortalidade desse mez houvera um accrescimo de 539 individuos sobre a do mez anterior.

Os membros do corpo legislativo vam-se desgostando ja do papel triste que estão representando no actual systema de governo. Mr. Merode resignou o seu lugar no senado, e crê-se geralmente que Mr. de Montalembert fará brevemente o mesmo.

Continuam ainda em Milão e Mantua as execuções por causa do disturbio que no domingo de entrudo tivera lugar na primeira destas cidades.

O imperador da Austria está já convalescendo da punhalada que recebeu.

A União Americana ficara tranquilla. O *Charleston Mercury* referindo-se ao gabinete do novo presidente, o general Pierce, diz que elle contém talentos e experiencias plenamente competentes para tratar qualquer questão, que por ventura possa ser suscitada, bem como para dirigir os negocios das repartições respectivas com credito para o mesmo, e vantagem para o paiz.

O general Santa Anna, que os Mexicanos mandaram chamar para encarregar-se do governo do paiz, tinha já partido de Carthagena, onde ultimamente residia, com destino á cidade do Mexico. Deos permitta que elle possa satisfazer a confiança que seus patricios tem em sua pessoa.

PUBLICAÇO'ES A PEDIDO.

A SR.a MANOELITA LUCCI,

Primeira artista do theatro de Santa-Isabel.

A's plantas calcando o zoilo aventureiro,
Avante, oh artista, no palco o primar,
Avante orgulhosa, colhendo os louvores,
Daquelles que sabem teu genio apreciar.

Que importa, que valem tão vis detractores!
Não fazem mais nada, que em vão só ladrar:
Eia, avante, prosegue, artista sublime,
Na senda da gloria, mais gloria ajuntar.

Jamais temer deve, quem tem tanto genio,
De infames comprados, a penna servil:
Tu brilhas no palco; teu nome já corre,
Pendente de louros, por todo o Brasil.

Votando desprezo aos teus vis detractores,
Avante, oh artista, no palco a primar,
Avante orgulhosa, colhendo os louvores,
Daquelles que sabem teu genio apreciar.

***

A ILLM.a SR.a D. MANOELA LUCCI,

Depois de a ter visto representar a parte de Marianna no drama a Vivandeira.

Genio! ou mais se he possivel, doce arroubo
Que conduzes ao céo 'stando no mundo!
Anjo, ou fada, ou mulher, quem quer que sejas,
Quem deu-te genio altivo e tão profundo?

Como sabes no palco, aonde imperas,
Ao povo que te escuta arrebatar?
Marianna eu julguei-te, e sobre a scena
Genio, apenas a estavas a imitar!

Tu não tens só talento, tens o genio,
O genio que te ha de engrandecer..
Que coração de ferro, ou peito duro
Tu não podes com elle commover?!

— « Sempre anda a par do genio o soffrimento »
Constancia e tudo, nobre artista avante!
O zoilo que te morde o teu renome
Augmenta e torna, ó Lucci, mais brilhante.

Despreza pois infames careteiros,
Amadores e perolas, que opprimem
Teu genio raro, que os Pernambucanos
De applaudir-te, oh artista, não se eximem.

A. C. P.

SUBSCRIPÇÃO A FAVOR DOS MADEIRENSES.

Achando-se grande parte dos habitantes da bella ilha da Madeira reduzidos á maior penurvia pela falta da principal producção da dita ilha — o vinho — em consequencia da molestia que ultimamente tem alli atacado e inutilisado as vinhas, privando assim as classes mais necessitadas dos meios de subsistencia, que d'aquelle producto lhes podia provir, o governo de S. M. a rainha de Portugal, como fiel interprete dos maternaes desvelos da augusta soberana, solicito em accudir por todos os meios ao seu alcance ás calamidades publicas, e o governador civil da mencionada ilha prompto em attender ás necessidades d'aquella fracção importante dos subditos portuguezes, cujo bem estar lhe foi confiado, encarregaram aquelle ao primeiro dos abaixo assignados como consul de Portugal nesta provincia, e este ao terceiro dos mesmos abaixo assignados por intervenção do Illm. Sr. Christovão José de Oliveira, negociante no Funchal de promoverem pelos briosos habitantes desta cidade a acquisição dos donativos e soccorros que a sua bem conhecida philantropia lhes suggerir em proveito de uma grande parte d'aquelle povo irmão que tanto delles necessita. Incumbidos desta tarefa, julgaram dever chamar para compartilhar de trabalho tão honroso as 3 pessoas mais abaixo inscriptas, as quaes promptamente se prestaram, offerecendo-se para de commum accordo os coadjuvarem em tão meritoria missão.

Compondo-se, pois, a commissão para tão justo e louvavel fim dos 5 membros adiante indicados, elles appellam para a proverbial beneficencia dos brasileiros, dos portuguezes, e dos de demais estrangeiros residentes nesta cidade, e confiam que de todos obterão os resultados que tanto desejam, concorrendo por um modo significativo e efficaz para modificar a malefica influencia da crise que tanto tem aggravado a situação consternadora, em que se acham os madeirenses.

A commissão tendo de promover por si a obtenção das quantias que ás pessoas bemfazejas aprouver dar, declara que além disso se recebem desde hoje assignaturas para o mesmo fim no consulado de Portugal (rua do Trapiche n. 6) e no escriptorio do thesoureiro da commissão, Manoel Alves Guerra Junior, (na mesma rua n. 14) bem como nas casas dos membros adjuntos João Tavares Cordeiro (rua da Madre de Deos n.) e Guilherme da Silva Guimarães (rua do Crespo n. 3) e opportunamente será por ella publicado no *Diario* desta cidade para devido conhecimento das pessoas philantropicas e interessadas o resultado desta subscripção, a importancia recebida, e a sua respectiva applicação. Recife 16 de abril de 1853.—Joaquim Baptista Moreira.—Miguel José Alves.—Manoel Alves Guerra Junior.— João Tavares Cordeiro.—Guilherme da Silva Guimarães.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado regular — 1$400 por arroba.
Cambio sobre Inglaterra — a 28 1/2 90 d/v a dinheiro.
Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$600 rs. por arroba.
Mascavado regular—a 1$350 e 1$430 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	295:032$784
Idem do dia 26	16:705$750
	311:738$534

Descarregam hoje 27 de abril.

Barca portugueza — *Maria José* — mercadorias.
Barca americana — *Delwarian* — farinha de trigo.
Barca ingleza — *Town of Liverpool* — mercadorias.
Patacho americano — *Doce* — farinha e bolachinhas.
Barca brasileira — *Flor d'Oliveira* — barricas vazias.
Brigue inglez — *Kelpil* — bacalhão.
Escuna brasileira — *Fortuna* — fumo e charutos.

Importação'.

Barca portugueza *Maria José*, vinda de Lisbôa, consignada a Francisco Severianno Rabello & Filho, manifestou o seguinte:

55 pipas, 20 meias ditas e 25 barris vinho, 10 pipas vinagre; a Oliveira Irmão & Companhia.

1 barril vinho; a Joaquim Lopes de Almeida.

1 caixote mercurio, 16 caixas velas de cera, 3 fardos cordavãos em branco, 1 caixote braços de balanças, 20 barris vinho, 6 meias pipas vinagre, 6 barriquinhas castanhas piladas, 2 barricas e 1 pacote amendoas; a Machado & Pinheiro.

1 caixa broxas, 1 barril oleo de linhaça, 1 caixa drogas; a José Alexandre Ribeiro.

1 caixa drogas; a Antonio Pedro das Neves.

2 caixas vidros, 2 ditas agua medicinal, 2 ditas drogas e papeis de rebique; a B. F. de Souza.

20 pipas vinho tinto; a Manoel Ferreira Barbosa.

33 saccas semeas, 33 pipas, 236 barris vinho, 40 barris toucinho, 20 ditos azeite doce, 17 caixotes fructas seccas, 25 ancoretas pinhão torrado, 24 barricas milho alpista, 1 caixa escovas de cabello, 2 ditas livros impressos, 11 ditas cera em velas, 1 dita tesouras de funileiro, 1 dita com 2 globos terrestre e celeste, 1 dita galão de retroz amarello, fita de dito preta, retroz, galão de ouro falso, fio de ouro crespo, galão de prata fino e conhecimentos lithographados, 1 caixa rapé, 2 barris paios, 1 caixote amendoas, 1 dito nozes, 2 ancoretas azeitonas, 1 canastra cebolas, 50 barris toucinho, 1 caixotinho com 1 imagem, 1 embrulho roquetes para padres, 4 saccos cera em grume; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

100 ancoretas azeitonas, 1 caixote livros impressos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

130 barris vinho, 110 ditos manteiga de porco, 22 ditos chouriços, 120 ditos e 40 caixas toucinhos, 15 barris azeite doce, 50 canastras batatas, 5 caixotes cera em velas, 1790 molhos cebolas, 45 caixas com ditas, 30 saccas feijão, 10 ditas grão de bico, 2 saccos dinheiro de prata e ouro; a Francisco Severianno Rabello & Filho.

1 caixa livros; a Leonardo Antunes Meira Henriques.

1 caixa livros e folhetos, 1 dita impressos de varios romances, 2 embrulhos impressos; a Miguel José Alves.

30 barris cal em pedra; a Cunha & Amorim.

6 barris azeite doce, 34 ditos chouriços, 54 ditos paios, 20 barris vinho, 50 saccas semeas, 50 canastras batatas; a Luiz José da Costa Amorim.

1 saccos cominhos; a Viuva Amorim & Filho.

25 barris vinho; a Carlos Augusto Redorf.

17 saccas semeas, 1 caixote pedras de marmore, 1 dito almofarizes de pedras, 5 caixas broxas, 1 dita com caixinhas de madeira; a ordem.

2 caixas chapéos de pello, 1 fardo fio de velas; a João Pinto de Lemos & Filho.

2 barris vinho; a Luiz Antonio Cerqueira.

24 saccos sevada; a José Fernandes Ferreira.

4 caixas cera em velas; a João José de Carvalho Moraes.

50 barris vinho, 25 ditos azeite doce, 20 ditos chouriços; a José Francisco da Silva.

1 caixotinho livros; a José Baptista Fonseca Junior.

1 caixotinho livros, 7 caixotes e 7 fardos drogas; a Antonio José Fernandes.

5 caixas drogas; a Polycarpo José Layne.

23 pedras de cantaria lavrada; a Victorino José de Souza Travasso.

1 caixote com 1 braço de balança, 1 dita sementes de ortalice; a João Alves de Souza.

1 caixote chapéos a patoleia; a Raymundo Carlos Leite.

50 barris e 9 pipas vinho, 50 barris toucinho, 10 ditos chouriços, 35 ditos paios, 10 saccos erva doce, 60 canastras batatas; a Novaes & Companhia.

1 barril chouriços; a José Antonio Alves Basto.

1 barril vinho, 1 dito chouriços; a José Dias da Silva Guimarães.

4 barricas cera em grume; a Fonseca Irmão.

1 caixa vidros para agua de Colonia, 8 caixas e 2 fardos diversos drogas, 1 barrica cevada, 1 dita feijão, 1 pipa, 3 caixas e 1 barrica drogas; a Moreira & Fragozo.

1 caixa drogas; a J. Soun.

1 embrulho piugas de linho, 40 barris cal; a Manoel Nunes da Silva.

2 barris vinho, 1 dito atum; a J. M. Borges.

1 lata ouro fino em folha, 1 barriquinha castanhas, 2 caixas bichas; ao capitão.

15 caixas cera em velas, 5 barris vinho, 1 caixa mercurio e papel de côr, 1 dita fechaduras e fechos; a Bento Candido de Moraes.

10 barris toucinho, 20 ditos chouriços; a José Antonio da Silva Vianna.

100 canastras batatas, 28 caixotes molhos de cebolas; a Antonio Alves Villela.

1 caixão mercurio; a Tarrozo & Companhia.

6 meias pipas e 12 barris vinho, 8 meias pipas vinagre, 10 barricas cevada, 10 ditas semeas, 20 canastras batatas, 7 ditas cebolas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

2 caixotes chapéos; a D. Leonor Jorge.

4 caixões chapéos de baêta; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 barril paios; a Diogo Halleday.

1 sacco dinheiro de prata, 1 caixote obras de dito, 1 caixote livros; a Joaquim José de Amorim.

1 sacco sapatos, luvas, ligas e meias; a João Lucio Marques.

1 embrulho impressos nacionaes de Lisbôa; a typographia do *Diario de Pernambuco*.

Escuna nacional *Fortuna*, vinda da Bahia, consignada a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, manifestou o seguinte:

2 saccos cola; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

290 caixinhas charutos; a Manoel Tavares Cordeiro.

45 barricas cerveja; a José Rodrigues Pereira.

1 caixão miudezas; a Albino José da Silva.

1412 caixinhas charutos; a Domingos Alves Matheus.

17 duzias e 4 taboas de louro, 8 taboas de vinhatico, 2 fardos tabaco, 200 molhos de piassaba, 2 duzias e 7 páos de jacarandá e 1288 caixinhas charutos; aos consignatarios.

7 caixões charutos, 6 fardos tabaco; a Bernardino de Azevedo Campos.

3 caixões vidros; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

20 fardos tabaco, 1 caixão charutos; a Antonio José Soares.

19 fardos tabaco; a Manoel Antonio Teixeira.

1 caixão tabaco; a Manoel Antonio dos Santos Fontes.

2 caixões fazendas; a Brunn Praeger & Companhia.

Barca nacional *Hydra*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Amorim & Irmão, manifestou o seguinte:

12829 arrobas de carne, 300 caixas sabão, 243 arrobas de sebo, 500 lingoas, 53 saccas cevada, 50 couros seccos, 16 saccos cola; aos mesmos consignatarios.

Barca nacional *Flor de Oliveira*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Manoel Alves Guerra Junior, manifestou o seguinte:

1 caixão musicas; a José de Oliveira Leite.

3 caixões chapéos da Italia; a Oliveira Irmão.

46 caixões vinho; a Sauvage & Companhia.

12 barris vinho; a João Pinto Regis de Souza.

1 caixa luvas; a N. O. Bieber & Companhia.

4 caixas fazendas; a Brunn Praeger & Companhia.

1 machina para copiar cartas e 1 embrulho pertences para dita; a Antonio Fernandes Eiras.

200 pipas vasias, 60 ditas vinho, 130 volumes barricas vasias, 79 saccas café, 3 caixas chá, 5 ditas chapéos, 2 ditas rapé, 32 barris toucinho, 1 caixão doce, 25 saccas feijão, 90 rolos fumo, 100 latas biscoutos, 28 meias barricas potassa, 254 saccas e 31 barricas farinha; a ordem.

Patacho nacional *Amargozo*, vindo do Assú, consignado a José Duarte da Silva, manifestou o seguinte:

52 saccos cera de carnaúba e 5 barricas dita, 67 couros miudos de cabra, 52 meios de sola, 2 libras tartaruga, 160 alqueires de sal, 1 piano usado, 25 couros de bezerro, 15 couros salgados, 2 garrafões mel de abelhas; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25	84:404$902
Idem do dia 26	1:848$302
	86:253$204

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25	3:321$305
Idem do dia 26	161$544
	3:482$849

Exportação'.

Gibraltar, patacho inglez *Token*, de 164 toneladas, conduzio o seguinte:— 2,000 saccos com 10,000 @ de assucar.

Paço de Camaragibe, hiate nacional *Novo Destino*, de 24 toneladas, conduzio o seguinte:—142 volumes molhados 24 ditos fazendas.

Liverpool, barca ingleza *Prospero*, de 357 toneladas, conduzio o seguinte:—3,724 saccos com 18,620 @ de assucar, 457 saccas com 2,408 @ e 24 ¤ de algodão.

Boston, barca americana *Henrietta*, de 320 toneladas, conduzio o seguinte:—5,150 saccos e 8 barricas com 25,811 @ e 22 ¤ de assucar.

Canal, barca ingleza *Queen*, de 356 toneladas, conduzio o seguinte:—4,829 saccos com 24.145 @ de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 26 . . . . 618$528

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 26 . . . . 1:235$141

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodao', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 25 a 30 de abril de 1853.

Assucar em caixas branco 1.a qualidade	@	2$000
» » » » 2.a »	»	1$600
» » » masc.	»	1$300
» bar. e sac. branco	»	2$200
» » » mascavado	»	1$550
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.a qualidade	»	5$300
» » » » 2.a »	»	4$900
» » » » 3.a »	»	4$500
» em caroço	»	1$125
Espirito de aguardente	canada	$500
Aguardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		8$000
» em casca	»	2$000
Azeite de mamona	canada	$960
» » mendoim	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	4$200
» restolho	»	2$100
» com casca	»	3$200
» moido	»	6$400
Carne secca	»	4$000
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons		1$600
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$115
» espixados	»	$140
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$220
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$320
» jalea	»	$240
Estôpa nacional	@	1$000
renE gse seira, mão d'obra	»	1$000
sudaadso tragrandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	2$560
Feijão	alqueire	8$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas	cento	1$600
» tóros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	2$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	2$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$500
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$000
Unhas de boi	cento	$200
Sabão	@	$080
Esteiras de preperi	uma	$160

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Callhao de Lima — 88 dias, barca americana *Hannah Sprague*, capitão E. B. Hooperna. Veio refrescar e segue para os Estados-Unidos, tendo entrado hontem a este porto.

Barcelona e Malega — 42 dias, do ultimo porto 30, brigue hespanhol *Barceló*, de 239 toneladas, capitão José Fonrodona, equipagem 14, carga vinho e mais generos; a Viuva de Amorim e Filhos.

Van Demaus Laud — 80 dias, barca ingleza *Sterling Scire*, de 410 toneladas, capitão C. G. Watkin, equipagem 20, carga lãa e mais generos. Veio a este porto refrescar e segue para Londres.

Porto — 32 dias, barca portugueza *N. S. da Boa Viagem*, de 352 toneladas, capitão Antonio Ferreira Leite Junior, equipagem 26, carga vinho e mais generos; a Francisco Alves da Cunha & Companhia. Passageiros, José Gomes Vieira, Bento José Correa, Antonio da Silva Tojeiro, João do Couto Alves da Silva, Antonio Cameiro Brandario, Francisco Marques de Assumpção, Joaquim Pinto, Matheus Comes, e Joaquim Gonçalves.

Rio Grande do Sul — 22 dias, hiate brasileiro *Piedade*, de 145 toneladas, mestre João Higido Baptista das Neves, equipagem 9, carga carne secca; a Novaes & Companhia. Passageiros, Domingos Monteiro e João Lourenço Vianna.

Liverpool — 37 dias, galera ingleza *Annie*, de 645 toneladas, capitão D. Evans, equipagem 28, em lastro; a Deane Youlle & Companhia.

Rio de Janeiro — 16 dias, brigue inglez *Elizahall*, de 199 toneladas, capitão Gamroo, equipagem 8, em lastro; a Deane Youlle & Companhia. Ficou de quarentena.

Montevidéo — 31 dias, brigue inglez *Reform*, de 145 toneladas, capitão Devid Murray, equipagem 7, em lastro; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia — barca franceza *Camons*, capitão Delamares, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Idem — brigue inglez *Runo*, capitão John Well, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Camaragibe — hiate brasileiro *Novo Destino*, mestre Estevão Ribeiro, carga varios generos. Conduz 3 passageiros que trouxe.

Boston — barca americana *Henrietta*, capitão Willard J. Irial, carga assucar.

Liverpool — barca ingleza *Prospero*, capitão John Eowel, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que em cumprimento de ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de sacar sobre a thesouraria da Parahiba até a quantia de 30:000$000 rs.; pelo que as pessoas á quem convier tomar estes saques devem comparecer até o dia 7 de maio proximo vindouro com as suas propostas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de abril de 1853. O official-maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. 1. escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 de maio proximo vindouro, irá novamente a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda, a quem por menos fizer, a obra dos concertos do açude de Tracunhaem, avaliada em 605$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de abril de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras dos reparos do açude de Tracunhaem far-se-hão de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentadas a approvação do Exm. presidente na importancia de 605$000 rs.

2.a O arrematante dara principio as obras no prazo de 30 dias e deverá conclui-las no de 3 mezes contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.a O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em duas prestações, a 1.a de oito decimos da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a 2.a de dous decimos na occasião da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.a Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, reguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. 1. escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 de maio proximo vindouro, irá novamente á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte de Tracunhaem, avaliada em rs. 1:936$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras dos concertos desta ponte serão feitas de conformidade com o orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:936$000.

2.a Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de cinco mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.a A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, da maneira seguinte: a 1.a quando o arrematante tiver feito metade das obras, e a 2.a quando estiverem todas concluidas.

4.a Durante a execução das obras o arrematante dará facil passagem para o transito publico.

5.a Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra das tarimbas e concertos da cadeia da villa do Brejo, avaliada em 1:144$000.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação

1.a Os concertos da cadeia da villa do Brejo serão feitos de conformidade com a planta e orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:144$000.

2.a Estes concertos serão principiados no prazo de 30 dias, e concluidos no de seis mezes contados de conformidade com o disposto no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.a A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver feito metade das obras, e a segunda quando as tiver concluido.

4.a Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 23 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessôas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853. — O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$000 réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de dez mezes, á contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte, a primeira dos dous quintos do valor da obra, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio, a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas, com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente quinze dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais, que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

João Henriques de Carvalho Mello, capitão de mar e guerra da armada nacional e imperial, e capitão do porto da provincia de Pernambuco, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar, que tendo de tomar providencias immediatas no sentido do aviso imperial expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha, em 2 do corrente mez, ácerca dos curraes, por isso mando publicar o citado aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia, quando venham a soffrer pelas medidas de que se houver de lançar mão. Capitania do porto de Pernambuco 26 de abril de 1853.—*João Henriques de Carvalho Mello.*

Copia n. 88—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, á vista do que ponderou o chefe de divisão capitão desse porto, em officio de 9 de dezembro ultimo, sob n. 139, ácerca dos graves inconvenientes que resultam do estabelecimento de curraes de peixe, determina que sejam demolidos todos os que existem, com prejuizo da navegação; e não se consinta que se façam outros que causem semelhante damno, em qualquer ponto da costa ou dos nossos portos e rios; o que communica a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das necessarias ordens, pelo que diz respeito a esta provincia. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1853.*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*— Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 22 de abril de 1853.—*Ribeiro.* Conforme. —*Antonio Leite de Pinho.* Conforme.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 29 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, se ha de arrematar em hasta publica, as mercadorias abaixo declaradas, por não terem sido despachadas dentro do prazo de 30 dias marcado no edital de 19 de fevereiro proximo passado, a saber: 1 caixa com dez milheiros de charutos nacionaes, com avaria, no valor de 3$000 rs., total 30$000 rs.; 1 dita com 132 e 1/2 ¤ de rapé avariado, a 300 rs., total 39$750 rs.; 1 dita com 408 pentes de chifre ordinario e em máo estado, para trança, a 160 rs., total 65$280 rs.; 20 ditos ordinarios, de armação, abertos, em máo estado, um 300 rs., total 6$000 rs.; 1 machina pequena de madeira velha, para limpar facas, por 1$000 rs., 8 ganchos de ferro com avaria, para pendurar roupa, a 200 rs., total 1$600 rs.; 1 embrulho com 160 lettras impressas, por 8$600 rs.; 1 caixa com 1 @ 15 1/2 ¤ de carne secca, com polia, a 1$000 rs., total 1$484 rs.; 3 saccos com 170 ¤ de salsa hortense, em máo estado, a 80 rs., total 13$600 rs.; 1 caixote com massas, em máo estado, pesando 12 ¤, a 80 rs., total 960 rs.; 50 ancoretas pequenas com azeitonas brancas, com alguma avaria, a 1$000 rs., total 50$000 rs.; 2 barris vasios por 1$600 rs.; 1 caixa com uma parnahiba e uma faca, avariadas, por 220 rs.; 8 barricas com nozes, em máo estado, a 2$000 rs., total 16$000 rs.; 1 caixinha com um resto de passas séccas, por 80 rs.; 1 ancoreta com 17 canadas de vinho, a 440 rs., total 7$480 rs.; 1 quartola vasia por 1$000: sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega de Pernambuco 26 de abril de 1853.—O inspector interino,

Bento José Fernandes Barros.

DECLARAÇOENS.

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e somento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes acima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Os credores do falecido subdito portuguez Sebastião José Coelho do Rosario, queiram apresentar os seus documentos á este consulado dentro do prazo de 8 dias, para serem informados do que ha sobre o estado da herança deixada pelo mesmo finado. Consulado de Portugal em Pernambuco 25 de abril de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— O arsenal de marinha compra no dia 28 do corrente mez a uma hora da tarde, os objectos seguintes;—zarcão, alvaiade, ferro inglez em varão de 8/8, 3/8, e 5/8, aço de milão, dito em verga grossa, e tinta de oleo preta e branca; as pessoas que quizerem vender esses objectos, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— Pela subdelegacia de S. Antonio desta cidade se faz publico que foram tomados á um preto, que não póde ser capturado, dous chapeos de sol de seda, ainda não servidos: a pessoa a quem pertencerem, procure-os.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Affogados se faz publico, que se acha recolhido a cadeia desta cidade o preto crioulo Theodozio, que foi preso, e confessou estar fugido da casa de seu senhor Manoel Felix Lopes, morador em barra de Piabas, no Sul, quem se julgar com direito ao mesmo, compareça neste juizo que provando legalmente lhe será entregue.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

QUINTA-FEIRA 28 DE ABRIL DE 1853.

31.a RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois que os professores da orchestra tiverem executado uma brilhante ouvertura, terá lugar a representação da nova comedia em dous actos:

MIGUEL PERRIN.

Personagens.	*Actores.*
Miguel Perrin (antigo cura.) .	J. A. da Costa.
Fouche — ministro	Senna.
Desaunais — chefe de divisço .	Mendes.
Julio de Crussac	Jorge.
Bernardo.	Amoedo.
Thereza — sobrinha do cura .	D. L. Orsat.
Official de secretaria de policia.	J. J. Pereira.
Commissario de policia. . . .	Rozendo.
Primeiro conspirador. . . .	Santa Rosa.
Segundo conspirador. . . .	S. Arruda.
Porteiro.	N. N.

Terminará o expectaculo com a muito desejada comedia em um acto:

O ASNO SEMPRE HE ASNO.

Principiará ás oito horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate *Flor do Cururipe*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Porto a galiota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue o mais tardar até ao fim do corrente mez: para o resto da carga e passageiros: trata-se no escriptorio de F. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional *Arcelina*, já tem a maior parte da carga engajada: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro o patacho *Santa Cruz*, segue com brevidade, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da Costa, Moreira ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para a Bahia a garopeira *Livração*, segue com brevidade por ter prompto parte de sua carga, e para o resto trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

LEILOENS.

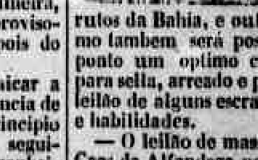

Quinta feira 28 do corrente as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, louça, vidros, charutos da Bahia, e outros muitos objectos, assim como tambem será posto em leilão ao meio dia em ponto um optimo cavallo de muito bons andares para sella, arreado e prompto. No mesmo dia se fará leilão de alguns escravos crioulos de diversas idades e habilidades.

— O leilão de massas que deixou de ter lugar no Caes da Alfandega no dia quinta-feira 21 do corrente, por motivo da chuva, se fará quinta feira 28 no armazem n. 24, em frente da igreja da Madre de Deos.

LEILÃO.

José Maria da Costa Carvalho, como procurador de Manoel Ferreira da Silva Ramos, fará leilão por conta e ordem do dito Sr., e por intervenção do agente Antunes, de toda a mobilia da casa em que morou dito Ramos, consistindo em cadeiras de jacarandá, mesa redonda, banquinhas para jogos, sofás marquezas, guarda louça, secretaria, mesa de jantar, quadros com estampas, espelhos grandes, cama d'armação, candieiro para meio de sala, um palanquim bahiano, e outros muitos objectos; sabbado 30 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no segundo andar da casa da rua do Collegio n. 15 por cima da loja de fazenda dos Srs. Rostron Rooker & Companhia.

AVISOS DIVERSOS.

Bernardino de Sena Henriques tendo recorrido ao Illm. Sr. Dr. Casanova, afim de que este lhe tratasse um filho que se achava extremamente enfermo de uma inflamação no figado, acompanhada de muita febre e dyarrhéa, prostração, ao mesmo tempo uma bronchytes com todos os symptomas desenvolvidos, o dito senhor com o maior desvello e desenteresse tratou o enfermo pelo sistema homeopathico, e restituio um filho a seu pai. Que resta, pois, a este pai? Tributar respeito e acatamento á sciencia, como ao homem philantropico e desvellado; testemunhar-lhe o maior reconhecimento, e elle e sua familia cobrirem de benções a seu bemfeitor.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria, firmado nos seus annuncios de fazer correr as rodas no dia 29 do corrente, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar, roga aos amantes deste jogo que affluam a comprar o resto dos bilhetes, para não sêr espaçado o andamento das rodas pela falta de venda dos bilhetes, os quaes acham-se nos lugares do costume.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

—Precisa-se alugar um moleque que entenda de cozinha, e uma negra que faça o serviço de casa e tome conta de uma criança, de uma casa estrangeira de pouca familia: quem tiver dirija-se a rua da Cruz n. 7, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lopes da Costa Albuquerque queira fallar com Palmeira & Beltrão.

— Arrenda-se o engenho Limoeirinho cito na freguezia da Escada, na beira do rio Ipojuca, moente e corrente, com casa de vivenda, e casa de purgar de pedra e cal, estufa pora seccar 200 @ de assucar em 24 horas, assentamento para retame, casa e andaime para o mesmo, um tanque de madeira para 750 cargas de mel, cercaño todo feito de vallado, olaria, casa de bagaço, senzala para os escravos: e tudo o mais que he mister em um engenho, tambem se arrenda com 36 animaes de roda querendo os pretendentes, que podem dirigir-se nesta praça a rua do Queimado loja n. 6, ou no dito engenho; a tratar com seu proprietario João Francisco de Oliveira.

— Aluga-se um segundo andar com commodos para familia, e muito fresco: quem quizer, dirija-se a rua das Trincheiras n. 26, que se dirá onde he.

— A Sra. Caroline Poingdestre retira-se para a Bahia.

— Eduardo Colton vai a Bahia.

— Os credores de João Gonçalves da Silva Reis queiram tirar suas contas e apresenta-las na rua do Amorim n. 39, no prazo de 3 dias, contados da data deste.

— O abaixo assignado, tendo de ir a Europa tratar de sua saúde, deixa suas duas casas de negocio no mesmo giro, debaixo da administração do Sr. Antonio Ferreira Braga, como interessado, ficando o mesmo de primeiro procurador, segundo seu sogro o Sr. Manoel Luiz de Mello, e terceiro o Sr. Manoel José Correia Braga.

Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira.

— Luiz da Silva Oliveira, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 13.

AMA SECCA.

Uma mulher parda se offerece para ama secca de qualquer casa de familia ou mesmo de homem solteiro: na rua do Crespo n. 16 A, se dirá quem he.

— Sesinando Brilhante da Silveira Cavalcanti, faz sciente ao publico, que mudou seu nome para Sesinando Joaquim da Silveira.

— Aluga-se um sitio junto ao Sr. João Pinto de Lemos, com um sobrado de um andar com bons commodos para uma grande familia, caiado e pintado de novo, com uma casa terrea no fundo, cocheira, estribaria para tres cavallos, casa para feitor, quarto para pretos, duas cacimbas, excellente banho no fundo: as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita n. 3.

— O abaixo assignado, com venda na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 92, faz sciente ao respeitavel publico, que despedio da mesma venda no dia 21 do corrente ao seu caixeiro Victorino José de Souza por lhe haver dado de prejuizo na dita venda em 7 mezes e 21 dias a quantia de rs. 565$631 como consta dos balanços dados e contas correntes assignadas pelo mesmo, e por isso roga a todas as pessoas que se acham a dever ao dito Victorino por effeitos que fiou por sua conta, para que lhe não paguem quantia alguma, e sim ao abaixo assignado, ficando certos que não se levará em conta qualquer quantia que lhe paguem sem autorisação por escripta do abaixo assignado.—*Domingos da Rosa.*

— Um rapaz brasileiro de idade 12 annos, pouco mais ou menos, que sabe ler, escrever e contar, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, pois já tem alguma pratica: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia nova, defronte da casa n. 13, ou penultima do lado direito, e dá fiador a sua conducta.

— Roga-se a quem quer que tirou uma carta do correio sob n. 733 para Chrisostomo & Companhia, vinda pelo ultimo vapor do sul, tenha a bondade entrega-la na rua do Trapiche, armazem de assucar do mesmo nome, ou na rua da Cadeia, casa de Antonio Valentim da Silva Barroca, que se lhe ficará agradecido.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que ó estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— No dia 29 do corrente mez de abril, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se ha de arrematar a renda annual do sitio na estrada de João de Barros, com grande casa de sobrado por acabar, e bastantes arvoredos de fructos, avaliada a renda em 200$000 rs., cujo sitio pertence ao brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, D. Joanna Maria de Veras etc., e vai a praça a requerimento daquelle: he a ultima praça.

— No dia 28 do corrente mez de abril, as 4 horas da tarde, na casa do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar uma escrava, parda, de 25 a 30 annos de idade, pela avaliação de 550$000 rs., cuja escrava lhe pertencente ao menor Claudino, e vai a praça a requerimento do tutor delle: he a ultima praça.

— O abaixo assignado pretende seguir para a côrte do Rio de Janeiro no proximo vapor.

Antonio Borges da Fonseca.

— A pessoa que precisar de uma escrava para cozinha, moça, de bonita figura, sem achaque e muito diligente no serviço, cozinha soffrivelmente, faz bolinhos e doce de algumas qualidades, dirija-se a rua da União, segunda casa de sotão.

— Victorino José Correa de Sá, tendo de retirar-se para a Europa até o fim do anno corrente, se lhe faz preciso receber certas dividas que lhe estão devendo nesta praça, o que muito pede e roga aos seus devedores lhe queiram satisfazer quanto antes, do contrario se verá obrigado a seguir os meios que a lei permitte.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 36: a fallar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Aluga-se uma escrava, moça, que engomma muito bem, e cozinha o diario de uma casa, a qual tem uma cria de dous mezes: quem lhe convier, dirija-se a rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

VAI A QUEM PERTENCER.

Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Becco Largo, que queiram pagar seus debitos até o fim do corrente, pois já por vezes se tem feito o mesmo convite, na certeza de que os que o não fizerem terão de verseus nomes publicados, para serem conhecidos por bons freguezes... e se usará dos termos da lei, não tendo contemplação com ninguem.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Offerece-se um homem que tem conhecimento de plantações, para feitor: quem precisar annuncie.

SABE-SE AONDE ESTA'.

No anno de 1850 veio para esta cidade, vindo do Ceará, um escravo, cabra, de nome Estevão, e aqui foi vendido, passado pouco tempo fugio: quem fôr seu senhor, dirija-se a rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, que lhe póde informar a pessoa que sabe deste escravo.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Arrenda-se o segundo andar da casa da rua do Caes em Fóra de Portas: trata-se no escriptorio de F. A. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— O solicitador de capellas e residuos, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com os bens do finado José Domingues Neves, visto estarem estes tacitamente hypothecados á fazenda nacional por falta do cumprimento do testamento do finado D. Antonio Pio de Lucena Castro, de quem aquelle fallecido Neves era testamenteiro, e não tinha dado contas em juizo, foram os bens da testamentaria julgado residuos, e se tem de arrecadar para a fazenda, assim como se pretende haver para a fazenda os rendimentos dos sitios, desde que tomou conta da testamentaria o referido Neves, até que morreu, que anda por 38 annos, cujas rendas montam a perto de 12:000$000.

— O abaixo assignado declara a qualquer senhor ou senhora, proprietarios de casas que o julguem fiador de algum dos moradores de suas casas, que só se responsabilisa pelos alugueis até o ultimo do corrente mez, e assim podem exigir dos mesmos outro fiador, e do contrario obrem como melhor lhes convier, ficando certos, torna a repetir, que do 1º de maio em diante não paga aluguel de casa nenhuma aos donos das mesmas, onde actualmente moram os seus afiançados. Recife 22 de abril de 1853.—*Victorino José Ferreira*

— O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga roga a quem, por engano, conduzio de bordo do vapor *San Salvador* um embrulho ou volume, que lhe pertence, queira ter a bondade de annunciar onde está para ser procurado.

— Furtaram do engenho Muribara duas eguas mansas de roda, uma castanha escura com o pé esquerdo branco, outra ruça pedrez com um mal de besta no espinhaço, ambas ferradas com o ferro F.: roga-se a quem forem offerecidas, que as tomem, e façam aviso no mesmo engenho.

— No dia 29 do corrente vão á praça os bens penhorados a Antonio Norberto de Souza Lealdade por execução, que por este juizo lhes move Luiz Marques da Silva e Mello, constantes do edital publicado por este *Diario* em data de 7 do corrente, cuja praça, por inconvenientes, não se effectuou no dia annunciado. Assim todo aquelle que em ditos bens quizer lançar, compareça as 10 horas do dia acima mencionado em a sala das audiencias desta cidade.

— Quem quizer dar 500$000 por seis mezes sobre hypotheca em uma escrava que cozinha, engomma pouco e faz os mais serviços de uma casa, ficando o serviço da mesma pelo premio da dita quantia: dirija-se a rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar, que se dirá quem faz este negocio.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

RAPE.

Boaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo paquete *S. Salvador*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em côr como em aroma. Elle he tambem já bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. A'vista das faltas que se dão no de Lisboa como actualmente acontece, e sendo dito rapé em tudo quasi semelhante áquelle, espera-se que, os amantes delle, e em geral a todos que ainda não tem conhecimento do mesmo, venham compra-lo, attendendo que sempre o acharão fresco, e jámais se darão taes faltas, as quaes muito sensivel se tornam a quem está acostumado com elle: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 37, segundo andar, e para melhor commodidade tambem o acharão na loja da mesma casa.

— Precisa-se de uma mulher de idade para serviço de portas a dentro: na rua Nova n. 43.

— Offerece-se um homem de maior idade que entende perfeitamente de sitio, para tratar de um perto da praça, o qual tem escravos necessarios; ou mesmo para administrar algum outro estabelecimento, menos venda; e sabe ler, escrever e contar: quem precisar, dirija-se a rua Direita, na refinação do Sr. Francisco José de Araujo, se dirá.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— Ao Sr. Manoel Pinto Novaes, passageiro da Bahia para Lisboa á bordo do vapor *Secera*, roubaram na noite de 21 para 22 do corrente, arrombando um pequeno bahú em seu camarote, uma carteira contendo todas as cartas de recommendação e ordens para suprimentos, dadas por seu pai o Sr. José Pinto Novaes, negociante da Bahia, e outros amigos para pessoas das diversas praças aonde vai permanecer cuidando em sua saúde, e 120$000 rs. em dinheiro de ouro. Ha todas as presumpções ser perpetrado por um passageiro que para esta cidade veio no mesmo vapor, e tendo desembarcado com sua bagagem, voltára de noite ao vapor regressando só na manhãa seguinte, estando o prejudicado em terra aonde pernoitou. Consideram-se por este facto as ditas cartas sem valor algum, e nem a ellas uso se poderá fazer: quem deste roubo poder dar alguns indicios ou noticias, será com generosidade recompensado, dirigindo-se a Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche n. 26.

— Deseja-se saber a bem de seus interesses onde existe João de Deos Militão natural de Lisboa, veio para esta ha annos e aqui se casou, teve filhos, e um delles de nome José, negociou para o sertão, freguezia do Crato do Bom Jardim: na rua da Cadeia loja de ferragens n. 53.

— Na rua da Aurora, casa junto ao Collegio de orphãos, precisa-se de um copeiro e uma ama engommadeira, ambos livres.

— Manoel Ferreira da Silva Ramos e sua senhora D. Anna Zurich Ramos, não lhe sendo possivel despedir-se de todas as pessoas de suas amizades o fazem por este *Diario*, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo em Lisboa, aonde tem tenção de rezidir por algum tempo.

— Quem quizer capim barato, dirija-se ao hospicio, sitio do Leão.

— Manoel José Gomes Braga avisa a todos os seus devedores, que tem contas antigas na sua padaria até o fim do anno passado, que se lhes não pagarem até o fim deste mez, terão de ver os seus nomes no Diario, e serão judicialmente notificados.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Dr. Sabino O. L. Pinho
Res non verba

BOTICA
DO
CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.
Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homœopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas ás pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido*, *verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado*, *e reconhecem seus prodigiosos effeitos*, *dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . . .	2$000
Tubos avulsos a.	1$000

N. B. Todas as carteiras, que sahirem desta botica, levarão uma nota dos medicamentos com o emblema acima estampado.

— Manoel Antonio de Souza Ribeiro vai á Mamanguape á cobranças, e deixa encarregado de seus negocios o seu caixeiro Manoel de Souza Carneiro.

— Manoel José Lopes participa aos seus freguezes, e especialmente as casas, onde costuma a comprar fazendas, que o Sr. José Maria Regato Braga já não he seu caixeiro desde o dia 24 do corrente.

FRONTISPICIO DO CARMO.

Achando-se proximo o dia 17 de maio do corrente anno designado para se festejar a senhôra do Carmo do frontispicio, e tendo-se arrecadado poucas esmolas, os encarregados da dita festividade rogam a todos os devotos da mesma Senhora se dignem concorrer com seus quantitativos, afim de que se possa determinar os aprestos da mesma festa.

Minotauro, o desfructavel,
Tolo he, quem quer segui-lo
A resposta, que merece
He,—*Sol quente mata grilo.* —
—*O frenetico.* —

— Precisa-se de um homem forro de maior idade, e que não se embriague, para compras e mandados á rua: na rua da Soledade, casa n. 42, confronte á venda.

— Precisa-se alugar um sitio por um, ou mais annos, que tenha baixa de capim, e fruteiras, nos lugares seguintes: Manguinho, Ponte d'Uchôa, Cruz d'Almas, passagem, Torre e S. Amaro, agradando, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: quem della se quizer utilizar dirija-se ao Pateo de S. Pedro, venda n. 1.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro, para todo serviço interno de casa: atraz do muro da Penha n. 31.

— No dia 29 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara, se ha de arrematar em ultima praça uma escravinha penhorada a Manoel Francisco Cardozo, por execução de José Dias da Silva.

— No dia 29 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara, se ha de arrematar a casa e sitio da Passagem da Magdalena, annunciada para o dia 15 por execução de João Leite Pita Ortigueira, como tutor dos filhos do finado Antonio Rodrigues Lima.

ATTENÇÃO.

Pede-se ao Sr. proprietario da padaria da Senzala Nova n. 30, queira por obsequio franquear seu estabelecimento para ver-se o machinismo de sua nova invenção, onde fabrica o afamado pão crioulo, afim de se acreditar esse invento, ao contrario terá o desgosto de que o respeitavel publico, o repute por um embusteiro. *O curioso.*

— Precisa-se de um criado, no aterro da Boa-Vista n. 4, primeiro andar.

— Precisa-se de alugar uma preta que seja fiel, no becco do Peixe Frito no 5, segundo andar.

— José do Rego Pacheco, como testamenteiro do finado Domingos Garcia Paranio, estando procedendo o inventario dos respectivos bens, pelo juizo municipal da segunda vara desta cidade, escrivão Motta, convida aos credores do referido finado para legalisarem as suas dividas, afim de serem attendidos.

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1841, tem de se arrematar em hasta publica, depois que findar-se a seguinte audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e por execuções das mesma, os bens abaixo declarados:—A renda annual do engenho Ramos, moente e corrente, sito na comarca de Páo d'Alho, por 1:100$000 réis, penhorado ao herdeiro de Bernardo José Lopes de Moraes; uma escrava com uma cria de 18 mezes, por 200$000 réis, a Luiz da Costa Portocarreiro; a renda annual de um sitio na travessa do Arraial, com casa de vivenda e arvores de fructos, por 100$000 réis, a Manoel Ferreira Chaves; dita da casa terrea n. 4 do becco Tapado na travessa do Monteiro, freguezia de San José, por 60$000 réis, a José Maria de-Amorim Junior; dita do sitio na estrada do Manguinho, com bôa casa de vivenda e arvores de fructos, por 300$000 réis, a Antonio Ferreira da Costa Braga; um terreno na rua da Concordia, com 81 palmos de frente e 169 de fundo, inclusive o leito da rua da Palma que atravessa dito terreno pelo centro, por 800$000 réis, a Antonio José d'Albuquerque; um dito na Cabanga, em seguimento do Pontal, por 550$000 réis, a Jeronimo Sebastião de Alencastro; seis escravos de ambos os sexos, moços e sadios, avaliados de per si, e todos na importancia de 3:000$000 réis, a José Antonio da Rocha; cinco ditos na mesma conformidade ácima, por 1:600$000 réis; e uma mobilia de madeira de jacarandá, em bom estado, por 165$000 réis, a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; uns alicerces com casa feita de taboas e coberta de telha, na rua dos Guararapes, por 1:000$000 réis, a José da Silva Neves; a renda do sobrado de um andar e duas lojas, n. 5 na rua Direita do Afogado, por 72$000 réis annuaes o andar, e 24$000 réis cada uma das lojas; a Manoel Gonçalves Servina; um moveis por 59$500, a viuva de Gaspar José dos Reis; uns ditos por 8$500, a Innocencio da Cunha Goianna; uns ditos por 9$000, a José Joaquim de Almeida Guedes; uns ditos por 15$000, a Ignacio Bento de Loyola; 30 panellas de louça branca do uso de botica, por 15$000, a Leticia Maria da Conceição; os utensilios de um açougue, por 13$000, a Caetano Manoel do Nascimento: quem taes objectos pretender compareça no lugar indicado. Recife 26 de abril de 1853.—O solicitador da fazenda nacional, *Joaquim Theodoro Alves.*

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gossel Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— No dia 25 para 26 do corrente, as 9 horas e um quarto da noite, pouco mais ou menos, desencaminhou-se, indo atraz de uma pessoa, um menino forro de cor fula, idade 6 annos, por nome Luiz, com calça preta e camisa preta; levou um baluzinho de folha na mão, da travessa das Cruzes até perto da botica do Sr. Bartholomeu: quem delle souber, dirija-se a rua do Queimado, loja do Sr. Henriques Soares.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Norberto Jorge Gonçalves: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 13.

— Aluga-se um optimo moleque pára todo serviço: quem pretender, dirija-se a rua do Amorim n. 9.

— Na rua do Sol n. 9, precisa-se fallar ao Sr. Luiz Epiphanio Mauricio Wanderley, a negocio seu.

— Roga-se ao Sr. Vicente Tavares da Silva Coutinho que para se lhe dar alguma informação relativa ao seu annuncio transcripto em o *Diario de Pernambuco* de 23 de abril de 1853 n. 91, se faz preciso que S. S. declare o dia, mez e anno do fallecimento do senhor seu pai, o padre Manoel Tavares da Silva Coutinho, e o lugar em que falleceu etc.

Um que póde informar.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus credores, que vendeu a sua taberna da rua Nova n. 40, ao Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, ficando o mesmo Pitomba obrigado a pagar todo o debito pertencente a mesma casa, como consta da relação no balanço da mesma; assim como roga as pessoas que lhe são devedoras de pagarem suas contas na mesma casa ao mesmo Pitomba, que para isso está autorisado.—*João Antonio Antunes.*

— O abaixo assignado, ex-caixeiro e socio do Sr. Antonio Ferreira Lima, faz sciente as pessoas de sua amizade e mais senhores que o queiram proteger com sua freguezia, que se acha estabelecido na rua Nova n. 40, confronte a igreja da Conceição dos Militares, aonde o acharão prompto a servi-los, tanto em bons generos como em preços.

Manoel Joaquim Alves Pitomba.

A viuva Leonor Jorge tem justo e contratado com o Sr. José Lourenço da Silva a compra do sitio, sito na estrada de Belém, defronte da propriedade denominada—o sitio da cascata.—Se alguem por qualquer titulo se achar com direito a dita propriedade poderá dirigir-se no prazo de 8 dias, a casa da dita viuva, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar.

— A pessoa que no dia 23, da rua da Praia n. 2, levou por engano um chapéo de sol de panno quasi novo, deixando outro que nada vale, queira fazer o favor vir destrocar, para tirar o trabalho de o procurar em sua casa, isto quanto antes, pois seu dono está para se retirar.

— Francisco da Rocha Wanderley, senhor do engenho Capiana, sito no districto de Porto Calvo, tendo mandado o seu escravo, pardo, de nome Filippe, a esta praça, ausentou-se sem se saber para onde, por isso qualquer autoridade ou pessoa que o pegar o mandará ao dito engenho, ou entregará nesta praça a Lourenço Luiz das Neves, ou Manoel Buarque de Macedo Lima; o dito escravo ha muito negociava com miudezas, e levou para mais de 1:000$ de rs., toda e qualquer quantia que se lhe achar em miudezas ou dinheiro, o senhor cede em favor de quem o apprehender, além de recompensar generosamente; o dito escravo tem os signaes seguintes:—pardo escuro, altura regular, corpo secco, alguma cousa espadúdo, cabellos pretos e cacheados, sobrancelhas pretas e cabelludas, rosto secco, nariz afilado, pouca barba, botando-se sentido póde achar-se em cima de uma das sobrancelhas uma pequena cicatriz de um couce de cavallo.

— Deseja-se muito fallar com os Srs. Lourenço Pereira da Silva Pimentel e Antonio da Silva Pimentel, a negocio de seu interesse; queiram portanto annunciar as suas moradas para serem procurados.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, de idade de 16 annos, para caixeiro de loja de fazendas, de miudezas ou de calçado, sendo de calçado tem pratica e dá fiador a sua conducta: na rua estreita do Rosario n. 28.

— Aluga-se um sitio com boa casa até novembro, na estrada de Sant'Anna, por 50$000 rs. por todo este tempo: na rua da matriz da Boa-Vista n. 16.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

— Na rua Imperial n. 31, precisa-se de seis officiaes de charuteiro e aprendizes, ou tiradores de fumo

— Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha pratica de balcão e entenda de paderia: a tratar na paderia da rua Nova.

— Aluga-se uma escrava cozinheira, lava e engomma, e faz o mais serviço de uma casa: na rua do Seve, primeira casa terrea com sotão.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser prôcurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— A pessoa da cidade de Goianna que tem procurado fallar a Joaquim José de Mello Pimentel, póde dirigir-se a rua da Praia, n. 5.

— Distribuem-se gratuitamente na loja do Arantes, na praça da Independencia, e na loja de José Fortunato dos Santos Porto, as listas da loteria 16 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy, vindas do Rio de Janeiro pelos vapores S. Salvador e Severn. Os possuidores dos bilhetes cujos numeros abaixo vão declarados, podem vir receber os competentes premios que são pagos immediatamente nas mesmas lojas em que são comprados os bilhetes.

Meio bilhete e quartos	1,685	20:000$000
Oitavos.	705	10:000$000
Vigesimos	3,067	2:000$000
Bilhete inteiro. . . .	5,154	1:000$000
Meio bilhete.	1,696	1:000$000

e outros numeros de 400, 200 e 100$000 rs. Correu no dia 19 do corrente a roda da segunda loteria a beneficio do Estado Sanitario, cuja lista se espera pelo vapor de 5 do futuro mez de maio; os bilhetes e cautelas se acham ja' a venda nas lojas do costume, pelos preços annunciados. Os premios serão pagos a chegada da lista.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas e tiram-se titulos de residencia: para este fim procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. G. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— Tendo já conseguido avultada quantia para a compra da typographia, he de mister que os senhores assignantes tenham a bondade de satisfazer suas assignaturas com a maior brevidade possivel.

O redactor do Apostolo do Norte.

— Antonio da Cunha Soares Guimarães, actual vice-consul da Grecia nesta provincia, declara que não he o impressor do jornal intitulado—O Careteiro.

LIÇO'ES DE CANTO E PIANO.

O primeiro baritono A. L. Garcia, tendo de demorar-se nesta cidade, própõe-se dar lições de canto e piano, por preço commodo: póde ser procurado na rua da Penha n. A. 2.

— Casimir Garnier & Companhia, relojoeiros na rua Nova n. 22, avisam a todas as pessoas que tem relogios para concertar, de os virem buscar até o dia 30 do corrente mez, visto que tem de acabar com o negocio.

— Continúa a estar para se alugar a casa terrea n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar, e estar em armazem; dá-se por preço muito commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— Quem tiver para alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, e que seu aluguel não exceda de 10$000 rs., sendo em boa rua, dando o inquilino bom fiador, e obrigando-se a tratar da mesma: a pessoa que tiver, dirija-se a loja do Sr. Figueirôa e participe, para o mesmo avisar a pessoa que quer.

— Com autorisação do Exm. Sr. Presidente D. Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, e Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, e outras quaesquer faculdades, quando os pais queiram mandar ensinar, e ensinam a doutrina chistãa, bordar de seda, de marca, de susto, e cacondé, labyrinthos, e outras habilidades de agulha: as pessoas que se dignarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que terão tanto em estudos, a ellas se applicarem como em tudo mais que toca a boa educação. A casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias ditas e externas mediante um preço razoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar; quem vem da ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

AOS SENHORES CHAPELEIROS E LOGISTAS DE FAZENDAS.

Avisa-se aos senhores chapeleiros e logistas de fazendas que na rua do Collegio casa n. 21 segundo andar, existe um completo sortimento de chapéos novos tanto para homem como para senhoras e para se liquidar, se vendem por baratissimos preços por atacado ou em porções, a dinheiro ou a prazos conforme se convencionar, tambem se vendem da mesma fórma alguns pertences para chapéos como sejam fitas, courinhos, forros de papel, e de seda, fivellas, plumas pretas e outros muitos objectos proprios para fabricas chapéos, bem como um fiteiro com dous vidros grandes, proprio para cima de balcão: os pretendentes dirijam-se ao indicado andar que acharão com quem tratar.

— Quem estiver em circumstancia de ir para um engenho proximo desta praça, para fazer uma escripta que levará alguns mezes, mediante uma gratificação razoavel, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de fazendas, que achará com quem tratar.

AMA DE LEITE.

Na rua do Crespo n. 9 precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem menino.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado á esta praça uma grande porção de frascos de salsa-parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio pe Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa-parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se uma escrava de bonita figura, de idade de 12 a 20 annos, preta ou parda, com habilidades sendo da maior idade e sem ellas sendo de menor; na rua do Vigario n. 11, se dirá quem quer.

— Compra-se uma preta boa engommadeira, que seja moça e de boa figura, preferindo-se sabendo cozinhar, e um sellim inglez arriado, com algum uso, porém em bom estado: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

VENDAS

— Cemento inglez, da melhor qualidade que tem apparecido até hoje neste mercado e por modico preço: na rua da Cadeia do Recife n 60, armazem de Henry Gibson.

— Vende-se uma armação: na rua Direita loja n. 36.

— Saudades da minha terra, romance letras e musica, arraujadas por uma Sr.ª provinciana e dedicado as suas comprovincianas maranhenses. Vende-se em casa de Cardozo Ayres: na rua da Cadeia do Recife, n. 31.

— Vende-se uma optima escrava com 2 crias peças, de 5 annos a moleca, e o moleque de 12 a 13 com principio de officio de marceneiro: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Vende-se um sellim com pouco uso: na rua Nova n. 16.

— Vende-se uma parte de uma casa de sobrado, n'uma das melhores ruas desta cidade, quem quizer annuncie.

VESTIDOS A 1$600, E 1$920.

Continua-se a vender cortes de vestidos de riscadinho francez côres fixas com 12 covados, á 1$920 rs. cada corte; ditos de chitas escuras, a 1$600 rs., havendo porção para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O cautelista annuncia ao publico que o thesoureiro quer fazer correr as rodas no dia 29 do corrente infalivel ainda com algum sacrificio; e por isso roga aos amantes deste jogo, que concorram a comprar o resto dos bilhetes, para não ser forçado o thesoureiro a espaçar o andamento das rodas; assim como na rua do Queimado, loja n. 61, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está á venda um grande sortimento de cautelas e um resto de bilhetes.

Bilhetes.	4$000
Meios.	2$000
Quartos.	1$200
Decimos	600

CHITAS BARATAS, DE CORES SEGURAS.

Na rua Nova loja nova n. 16, vende-se chitas escuras, e claras, de córes seguras a 120, 160, 180 e 200 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

CHITAS A 120 RS.

Vende-se chitas de cores seguras, a 4$500 rs. a peça, e 120 rs. o covado: na rua Nova loja nova n. 16.

ULTIMO GOSTO.

Vende-se cortes de cassas de barra, e que se podem cortar para fazer de tres babados, fazenda nova e do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$800 rs. o corte: na rua Nova loja nova n. 16.

MEIAS CASEMIRAS A 2$000 RS. O CORTE.

Vende-se meias casemiras, de padrões escuros e claros, a 2$000 rs. o corte: na rua Nova loja n. 16.

— Vende-se lenços brancos de cambraia. a 2$400 e 3$500 rs. a duzia, e 240, 320 rs., o lenço; ditos com bico a 3$500 rs. a duzia, e 320 rs. o lenço; ditos de cassa, a 3$200 e 3$500 rs. a duzia, 280 e 320 rs. o lenço; ditos de chitas para tabaco, a 160 rs.; ditos finos que não differem dos de seda, 3$200 rs. a duzia, e 280 rs. o lenço; ditos de verdadeira ganga, a 1$600 rs. a duzia, e 400 rs. o lenço: na rua Nova loja n. 16.

CORTES DE GAMBREAO' A 1$280 RS.

Vende-se cortes de gambreão, padrões escuros e muito encorpado, proprio para a presente estação, a 1$280 rs.: na rua Nova loja nova n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas, patente inglez por preço commodo, um terreno com 100 palmos de frente para a estrada da Capunga com varios pés de larangeiras, e um grande pé de jaqueira, collocado no meio, os pretendentes, dirijam-se no aterro da Boa-Vista n. 17, a tratar com Frederico Chaves.

— Na taberna do aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se os seguintes generos pelo barato preço: bolachinha ingleza, a 720 rs.; dita franceza, a 560 e a 600 rs.; banha de porco a 520 rs.; nozes de Lisboa, a 120 rs.; chá hysson muito superior, a 2$240 rs.; dito mais baixo, a 1$400 rs.; dito preto, a 1$800 rs.; toucinho de Lisboa, a 200 rs.; dito de Santos, a 120 e 160 rs.; farinha do Maranhão, a 120 rs.; dita de araruta, a 160 rs.; assucar refinado fino, a 100 rs.; dito, a 80 rs.; azeite doce, a 640 rs. de Lisboa; dito engarrafado francez, a 800 rs.; vinho do Porto engarrafado, a 480 rs. a garrafa; dito muscatel, a 640 rs.: assim como muito mais generos por barato preço.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar, ou no hotel Francisco, vende-se bichas de Hamburgo aos centos, chegadas ultimamente.

VESTIDOS DE CASSA A 1$600.

Vende-se cortes de vestido de cassa de côres com 7 varas, pelo barato preço de 1$600 rs., cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

— Vende-se saccas com milho: no Recife becco Largo, venda da esquina n. 1.

— Vende-se uma bonita mulatinha de 10 annos, propria para uma casa particular, por ser de muito boa conducta: quem a quizer dirija-se á rua do Aragão n. 27, que se dirá.

PREGOS E FOLHAS DE COBRE.

Na rua da Cadeia do Recife n. 14, vende-se pregos e folhas de cobre em muito bom estado, proprio para forrar qualquer navio e por preço razoavel, avista do pouco uso que apresentam.

— Vende-se uma escrava moça por 400$000 rs., idade 30 annos, se dirá a razão ao comprador: no aterro da Boa-Vista n. 20, segundo andar das 6 horas as 10 de manhãa; e de 4 as 4 da tarde.

— Vende-se o muito superior vinho francez, branco e tinto, em barris, chegado ultimamente; e gigos de champagne, tudo pelo preço o mais commodo possivel: na rua da Cruz n. 26.

ATACAS DE CORNALINA.

Vende-se atacas de cornalinas de todas as cores, as mais ricas possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

ABOTOADURAS PARA COLLETES.

Vende-se abotoaduras de diversas qualidades para colletes, bem como botões de cores para enfeites de vestidos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

AOS SRS. ALFAIATES.

Vende-se os mais ricos e modernos botões para casacas e palitós, tanto de setim preto lisos, como lavrados, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

LANS PARA BORDAR.

Vende-se lãas para bordar de todas as cores, inclusivamente branca e da melhor qualidade possivel, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

TALAGARÇA PARA BORDAR.

Vende-se talagarça para bordar, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz e Bastos.

SAPATINHOS DE LAN.

Vende-se sapatinhos de lãa para crianças, os mais bem feitos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Bruun Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fá, com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vende-se uma typographia com um bom prelo, com grande ou pequena porção de typos, enfeites, e muito boas caixetas; emfim tudo a vontade do comprador; está tão bem montada que se póde immediatamente entrar em trabalho: na rua da Praia n. 55.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

SEMENTES DE HORTALIÇAS.

Vende-se sementes de hortaliças de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se um excellente escravo, crioulo, moço, robusto, sem defeito algum e optimo para armazem de assucar: na rua das Cinco Pontas n. 63.

16$000 RS.

Vende-se ricas sobrecasacas de casemira de cores mescladas, pelo diminuto preço de 16$000 rs.; a ellas antes que se acabem: na rua do Queimado, loja n. 9.

O VERDADEIRO RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cruz, venda n. 59, acha-se a venda o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro viajado, do Rio de Janeiro ao Pará; este rapé torna-se muito superior com esta viagem que faz, pois o torna muito emitante ao de Lisbôa, e com a falta deste os amadores da boa pitada acham o recurso no annunciado.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, em casa de James Crabtree & C.: na rua da Cruz n. 43.

— Vende-se a taberna n. 125 da rua Imperial, bastante afreguezada, e com os fundos a vontade do comprador: o motivo de vender-se he por o dono querer comprar outra com maiores fundos no centro da cidade: trata-se na mesma.

— Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de muito boa figura, cose, faz labyrintho, marca, pintea uma senhora, tudo faz muito bem: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma taberna no becco Largo n. 6, muito afreguezada e com poucos fundos; a tratar na rua do Amorim n. 39.

AO MADAMISMO.

Vende-se um palanquim da Bahia em bom estado e uso, uma mobilia completa de amarello em bom estado, tudo isto por modico preço: no pateo da ribeiro de S. José n. 11.

— Na loja de 4 portas de miudezas da rua do Cabugá tem para vender cartas para voltarete muito finas, caixinhas de tentos para o mesmo a 6,000 rs. um completo sortimento de franjas, trancinhas, bicos, rendas, e fitas de todas as qualidades e gosto, toucas de lãa, sapatinhos da mesmo para meninos, bahús fingindo tartaruga proprios para meninas de escola, um completo sortimento de perfumaria, agulhas francezas muito finas tanto em carteira como em caixinha, meias pretas e brancas de seda muito superiores, luvas de pellica e seda para senhora, pentes de tartaruga para atar cabelo e alisar, casticaes de Jaspe a 1,500 rs. o par, um excellente oratorio sem imagens; bandejas de todos os tamanhos, e outros muitos objectos, e por preço commodo.

LINDAS E MODERNAS ATACAS PARA CASACA, A 1$400 rs.

cada uma, de cornalina, e muito lindos modelos: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 molecotes de idade de 20 a 22 annos, bons cozinheiros, 2 ditos, sendo um sapateiro, 8 ditos de todo serviço, 4 escravas que lavam e cozinham, sendo uma de idade de 20 annos: na rua Direita n. 3.

A EPOCA.

Jornal de industria, sciencias, literatura e bellas artes, vende-se a collecção pelo preço de 3$000: na loja de livros no Recife n. 56, indo para a rua da Cruz.

— Vende-se tres predios de casas, pertencentes ao Sr. José Joaquim Alves Teixeira, o primeiro de tres andares no bairro do Recife, travessa da Madre de Deos, n. 16, o segundo nas Cinco Pontas n. 52, e o terceiro na rua dos Pescadores n. 37: os pretendentes dirijam-se a Oliveira Irmaos & C., na rua de Apollo n. 14, para tratar.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cera de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C. rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um escravo peça, de bonita figura, e proprio para todo o serviço: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

LUVAS DE PELICA PARA SENHORA, A 1$000 rs. o par.

Talvez os freguezes se admirem em razão de serem muito baratas, porém o annunciante se responsabilisa pela boa qualidade, assim como ditas de seda branca, cor de canna e de lirio, etc. etc., a 1$800, ditas de seda de cores e preta, a 800 e 1$000 rs., ditas de laia iguaes ás de torçal, a 640: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

LUVAs PONTO INGLEZ PARA HOMEM, A 1$000 RS. O PAR.

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, vende-se luvas ponto inglez para homem, muito novas, pelo diminuto preço de 1$000 rs. o par; a ellas antes que se acabem.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farelles, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; chegadas agora do Aracaty, por preços paratos, e botas pelo preço de 1$600 cada par: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henry Gibson tem para vender por preço commodo, os melhores relogios de ouro, e prata de patente inglez de vidro e sabonete.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pello de Lisboa, ditos de palha do Chile grandes e pequenos, finos e grossos, linha de roriz, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

TAMANCOS FRANCEZES, TUDO DE MADEIRA.

Acaba de chegar ao mercado desta praça, uma porção destes tamancos de nova invenção, tão leves e commodos que parecem ser feitos do couro o mais fino e delicado, podem calçar-se com sapatos ou sem elles; e porque preço se vende estes tamancos, por 1,000 rs. cada par; não póde ser mais barato: as pessoas que quizerem, vão a rua Nova n. 17, que acharão de qualquer tamanho.

— Vende-se córtes de cassa pintada, com oito jardas, pelo diminuto preço de 1$600, e o comprador comprando de dez cortes para cima, se fará o abatimento do costume: no aterro de Boa Vista, loja n. 18.

— Vende-se chita cassa muito larga, cor fixa e de optimos desenhos a 200 rs. o covado, chitas domesticas por serem escuras, bom panno e cores fixas a 5$600 e 6$ a peça e o covado a 160, riscados de linho a 240, e meias casimiras de algodão, optima fazenda para fazer calças neste tempo, a 320 rs. o covado: no aterro da Boa Vista n. 18.

— Sahio á luz o advogado dos orphãos ou guia pratica do processo orphanologico, adaptado ao fôro brasileiro, para o uso dos juizes, escrivães e advogados: vende-se por 3$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$140 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$140 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$140 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

PAO' CRIOULO.

Do dia segunda-feira, 25 do corrente, haverá o superior pão crioulo, o mais acreditado que ha na côrte do Rio de Janeiro, por ser trabalhado por machinismo e evitar assim qualquer gota de suor que por ventura possa cahir na massa, como quasi geralmente acontece em outras casas, pelo pouco cuidado que empregam no trabalho das massas, o que não succede neste novo estabelecimento: este pão he superior a qualquer dos fabricados nesta praça; espera, portanto, o fabricante que as pessoas que teem bom gosto, na segunda-feira mandem ver as amostras, certo de que continuarão: na rua da Senzala Nova n. 30.

BILHETES DA PROVINCIA.

Loteria do Rosario.

Na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio de Vieira da Silva, esta exposto á venda um completo sortimento de cautelas da loteria acima mencionada, cujas rodas andam impreterivel no dia 29 do corrente mez. Os preços são os seguintes:

Oitavos	700
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se saccas com milho: no Recife, Becco Largo, venda da esquina n. 1.

— Vende-se mate da primeira qualidade e muito fresco, chegado na barca *Santa Maria Boa Sorte*, pedras de amolar em pequenas e grandes porções, e sal do Assú, tudo por preço muito commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

PIANOS.

No escriptorio de Feidel Pinto & Companhia, na rua da Cruz n. 65, vende-se quatro pianos fortes do melhor autor de Paris, chegados pelo ultimo navio francez.

SUPERIORIDADE E ASSEIO,

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30; neste estabelecimento são todas as massas trabalhadas por machinismo, para evitar qualquer gota de suor que geralmente se usa nas mais padarias, por serem as ditas massas trabalhadas braçalmente, o que não acontece neste novo estabelecimento, e se franqueia ver o asseio annunciado, sendo todos os dias.—Massas frescas e pelos preços seguintes:

Biscoutos de araruta e de ovos	480
Fatias da rainha	800
Bolachinhas de araruta pura	400
Ditas americanas	200
Biscoutinhos de erva-doce	400
Ditos de lima	400
Ditos de laranja	400
Ditos de familia	800
Ditos imperiaes	800
Ditos amantes	400

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

PARA ESCRAVOS.

Na rua Nova, loja nova n. 16, vende-se algodões de listras e entrançado, padrões escuros e muito encorpado proprio para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

PILULAS VEGETAES.

Continuam a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se a posse de um pequeno sitio, com frente para a Soledade; tambem se aluga como convier, no lugar chamado Campo Verde, junto ao sitio do Sr. bispo; a fallar na rua da Praia n. 37, que se dirá quem faz este negocio.

— Na rua da Soledade ao pé da Trempe, casa n. 70 ha para vender-se semente de ervilha de duas qualidades e uva muscatel bem madura.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

O 59 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, continúa a vender doce de casca de goiaba, o melhor que ha nesta praça.

— Vende-se aço de millão, traques ou fogo da China, zinco em folhas, caixas sortidas com copos de vidros, cemento em barricas de 10 arrobas, facões e parnahibas, cabos da Russia, lonas da Russia, velas stearinas de 6 em libras, rotim da India, oleo de linhaça em latas de 5 galões; tudo na rua do Trapiche n. 5, casa de C. J. Astley & C.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

CHA' PRETO.

Embrulhos os melhores que tem apparecido até hoje neste mercado; he o unico de que se deve usar, todos os professores de medicina o recommendam, as virtudes deste chá estão bem discutidas; vende-se no armazem da porta larga, defronte da escadinha da alfandega, por preço commodo.

— Vende-se uma negrinha de 14 a 15 annos, de bonita figura, sem defeito nem achaque algum, dizendo-se ao comprador o motivo por que se vende: na rua do Livramento, sobrado n. 24, segundo andar.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

SACCAS DE MILHO.

Chegou da Parahiba uma porção de saccas com milho, e vende-se no trapiche do Cunha, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco largo.

— Vende-se para liquidação de contas os seguintes predios:—um sobrado de dous andares com sotão na rua Bella n. 37, uma casa terrea com quintal para o rio na rua do Bemfica, na Passagem da Magdalena n. 6, e um terreno de quatro frentes no fim da rua Bella junto do rio: os pretendentes dirijam-se a rua dos Quarteis n. 8, do meio dia as 3 horas da tarde, ou na rua larga do Rosario n. 50.

— Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, sabendo cozinhar, e cozer, de bonita figura, por preço commodo: quem pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 1.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife, casa n. 51, primeiro andar, uma escrava, crioula.

— Vende-se dous cavallos de carro, sendo um ruço pombo, e outro ruço sujo: na travessa do Veras n. 15.

— Vende-se uma loja de calçados com muito poucos fundos, na rua Direita n. 85; e na mesma loja tambem se vende um berço de armação com pouco uso, obra de muito gosto: a tratar na mesma.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, vende-se bons labyrinthos acentado em boa cambraia de linho, e botins por barato preço.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMEOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR.

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homoeopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por	10$000
De 36 tubos	15$000
De 48	20$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura	2$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas, que já os tem experimentado, e recebido seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

PASTILHAS DE SOULLIÉ

Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro dessas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mão effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

O 59 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, continúa a vender bolinhos para chá sempre frescos, e de 12 ou mais qualidades, per si ou misturados, e ainda vende dos muito finos chocolates francezes.

— Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento, vende-se chitas de cores com muito bom panno, a 7 vintens o covado, riscadinho francez, padrões escuros, a meia pataca o covado, alpaca de cores lisa e de quadros, a 12 vintens o covado, lenços brancos de cambraia, ditos com barra de cores, a meia pataca cada um, ditos de meninos, a 4 vintens cada um, chales de lãa pretos para luto, a 3$000 rs. cada um.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: — carne salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, a 28$000 rs. o quintal.

ATTENÇAO'

No aterro da Boa-Vista n. 78, loja de calçado da terra, de Antonio Pereira da Costa Gama, vende-se sapatos de couro de lustre para senhora, muito bem feitos, a 1$120 e a 1$200 o par, e de cordavão, a 720; e tambem tem para meninas de todos os tamanhos, o mais barato que em outra qualquer parte; tambem tem meios botins de lustre, obra prima e muito em conta; vende-se tudo mais barato por ser dinheiro á vista, sapatões de todas as qualidades e pentes de tartaruga, a 5$000 rs., obra muito em moda; cheguem antes que se acabem.

CABRIOLET E CAVALLO.

Vende-se por 250$000 rs. um cabriolet coberto, com coberta de tirar e botar, de construcção ingleza, mui brando de molas, em muito bom estado, com arreios e com excellente cavallo ruço, bom trotador, que não carece de chicote, tudo pelo preço acima estipulado: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, se dirá onde.

— Vende-se um optimo violão de excellente voz, um methodo para violão por Carulli, 1 relogio patente suisso com mostrador coberto, um methodo solfejo por Rodolpho: na rua do Aragão da Boavista n. 1, loja.

SORTIMENTO DE MEIAS.

Vendem-se meias finas, para senhoras, a 3$200, 4$800 e 5$500 rs. a duzia; e o par a 280, 440 e 500 rs.; ditas para meninas, a 2$800, 3$000, 3$200 e 3$500 rs. a duzia, e ao par, a 240, 280, 320 e 360 rs.; ditos para homem, a 2$800, 4$500, 5$000 e 5$500 rs. a duzia; e o par, a 240, 400, 440, 480 rs.; ditas para meninas, a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000 rs. a duzia, e o par, a 220, 240 e 280 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

QUE PECHINCHA!!!

Vende-se saccas com farinha a preço de 2$800 rs. cada sacca: no armazem da rua do Rangel n. 26.

CHAPEOS DE SOL A 2,500 RS.

Vende-se chapeos de sol de paninho preto, de aste de baleia e de cabos muito fortes a 2$500 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se uma preta de nação, cozinheira, faz doce, engomma, e ensaboa: na rua Direita, casa n. 6.

— Vende-se barato 2 canoas de carregar arêa, ambas em bom uso: na rua das Trincheiras, junto ao nicho.

— Vende-se pés de coqueiros pequenos, a 200 a 320 rs. cada pé: em Santo Amaro, junto a igreja ou na rua das Trincheiras, junto ao nicho.

— Vende-se cassas de quadros e de listras para babados, a 2$400 rs. a peça, e 320 rs. a vara; ditas abertas para cortinados, a 3$500 rs. a peça, e 400 rs. a vara, ditas arrendadas, muito fina propria para camisa de meninos, a 720 rs. a vara, dita lisa, a 480, 560, 640 e 720 rs. a vara; cambraia, a 2$400 e 2$800 rs. a peça, e a vara, a 320 e 360 rs.; dita muito fina com 10 varas, a 6$000 e 7$000 rs. a peça, e 640, 720 rs. a vara: na rua Nova, loja nova n. 16.

VESTIDOS DE BABADOS.

Vende-se vestidos brancos, com uma e até quatro ordens de babados, a 5$500, e 6$000 rs.; ditos com barra a 5$000 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

BOA RECOMPENSA.

Acha-se fugida uma escrava, mulata, de nome Cosma, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes:—altura regular, as costas com duas costuras, sendo uma no hombro esquerdo e outra para o meio das costas, no lugar da nuca tem igualmente umas costuras pequenas, os pés compridos e seccos, tendo a mão esquerda um tanto dormente por ter tido um panarіço, cabello cortado, sahio de saia e timão de lila bastante velho, fugio na segunda-feira, 18 do corrente: a pessoa que tiver noticia della, póde dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 17, a entender-se com seu senhor Frederico Chaves, que será recompensado generosamente.

Da cidade de Sobral, provincia do Ceará, fugio de seu senhor Joaquim Lopes dos Santos, em dias de abril de 1850, um seu escravo mulato de nome Marcolino, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cabello crespo e louro, rosto redondo, olhos pequenos e castanhos, não tinha barba, cheio do corpo, estatura mais para baixo do que alto, pernas grossas, pés largos e carnudos, tinha uma pequena marca de talho sobre o beiço junto ao nariz, tem o semblante alegre, e algumas marcas nas costas de relhadas, trabalha alguma cousa de carapina. Sabe-se que este escravo veio até a villa de San João, provincia da Parahiba, ou para as partes de Campina Grande, d'onde já tinha sido escravo de uma senhora de nome D. Joanna, senhora do engenho Genipapo, em cujo engenho ha um irmão de nome Geraldo. Consta com certeza, por ter sido visto por outros escravos que foram da mesma cidade, que este escravo tem vindo a esta praça com cargas de algodão; desconfia-se que está do Pão d'Alho para uma banda com o supposto nome de Manoel. Quem o pegar ou delle tiver noticia dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens, n. 14, de José Rodrigues Ferreira que tem ordem de seu senhor para generosamente pagar seu trabalho.

— No dia primeiro do corrente mez de abril, desappareceu o moleque, crioulo, de nome Epiphanio, de 14 para 15 annos de idade, secco do corpo, porém bastante peitudo; levou calça de algodão azul e camisa de chita rôxa com flores encarnadas; tem officio de sapateiro e anda calçado, e por isso talvez se inculque forro: quem o apprehender, leve-o a Santo Amaro, a casa do seu senhor José Pereira Vianna, ou na rua de Apollo, armazem de assucar de Leal Reis.

— No dia 15 de Março do corrente anno, desappareceu do engenho S. Amarinho, freguezia da Varzea, o negro Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falta desembaraçado, e he alguma cousa fula: quem o pegar leve-o ao mencionado engenho, que será bem recompensado do seu trabalho.

— Desappareceu do engenho Taquara, no dia 15 de abril do corrente anno, com direcção a capital de Pernambuco, um escravo de nome Antonio, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — estatura regular, corpo mediano, côr fula, cabellos cortados de pouco, o branco dos olhos amarello, o andar banzeiro, a perspectiva de espantado, vestido com camisa e ceroula de panno de algodão da terra e chapéo de palha velho: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do dito escravo, a entregar-se no Recife ao coronel Francisco Mamede de Almeida, e no engenho a seu senhor Luiz Ignacio de Andrade Lima, que serão bem recompensados.

ERRATA.

Na segunda correspondencia publicada no *Diario* de hontem, segunda columna da terceira pagina, linhas 50, em vez de pensamento — diga-se — fundamento. Linhas 61, em lugar de — com o sacramento — leia-se — como Sacramento. — Linhas 105 — em lugar de — S. V. — leia-se — Sebastião Belfort.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO